

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: 001.000.871/2016; Favorecido: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; Valor: R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais); Objeto: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Câmara Legislativa - Plano Piloto; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 20/10/2016, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Eduardo Duailibe Murici.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 02/2016 - RETIFICAÇÃO
 APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno e, ainda, deliberação da 341ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, ocorrida em 28 de setembro de 2016, RESOLVE: tornar sem efeito a retificação publicada no Diário Oficial nº 28, página 21, de 12 de fevereiro de 2016, o qual inclui o item 3.1.2: "As propostas aos eventos Mundiais que ocorrerem entre junho de 2016 a março de 2017 não estão condicionadas ao calendário do Edital, devendo ser submetidas com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do evento", em face da limitação orçamentária.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 002.000.385/2016. ASSUNTO: Aplicação de Penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e o inciso II, do art. 2º e inciso I, do art. 4º do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e alterações, o Subsecretário de Administração Geral, RESOLVE APLICAR a seguinte penalidade à empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, CNPJ: 21.875.0005/0001-38: MULTA no percentual de 0,33% por dia de atraso com base no valor das Notas de Empenho nºs 2016NE00349 e 2016NE00352, totalizando R\$ 101,36 (cento e um reais e trinta e seis centavos) em razão do atraso de 13 (treze) dias na entrega do material. MARIO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011.
 PROCESSO: 410.001.346/2011 - DAS PARTES: SEPLAG x ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, em caráter excepcional, de 25/10/2016 a 24/10/2017; b) Alterar o contrato com fundamento no art. 58, inciso I, e art. 65, inciso II do § 2º, da Lei nº 8.666/93, com anuência de ambas partes, conforme relatório da Comissão Executora no Memorando nº 27/2016-DICAF/COGEF/SUCORP e Of. nº 140/2016 de 12/09/2016 da Contratada, para suprimir 08 (oito) veículos na frota atual do contrato, passando a frota atual de 75 (setenta e cinco veículos) para um total de 67 (sessenta e sete) veículos; c) Conceder o reajuste do valor do Contrato, após a supressão dos 08 (oito) veículos, e aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de 8,47639%, passando o valor anual do contrato de R\$ 791.433,00 (setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), para o valor anual de R\$ 766.943,64 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 65, inciso II do § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com fulcro no artigo 4º do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, conforme cálculo fornecido pela calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil (BACEN). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo terá sua vigência a partir 25/10/2016 até 24/10/2017. DA ASSINATURA: 24/10/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: Rubens Gama Dias, na qualidade de Sócio Diretor.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
 DIRETORIA DE COMPRAS**

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2016 - UASG: 925041

O Pregoeiro comunica que o Pregão acima citado, cujo objeto aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários (motoniveladora, mini escavadeira hidráulica de esteira, rolo compactador vibratório, pá carregadeira e retroescavadeira), para atender a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, encontra-se adiado "Sine

Die", em razão de impugnação aos termos do Edital. Processos n.º (s) 070.000.320/2016 e 070.001.480/2015. Demais informações pelo site ou pelo telefone 0xx(61) 3313.8460.
 Brasília/DF, 25 de outubro de 2016.
 EDMAR FIRMINO LIMA

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2016 - UASG-925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que sagrou-se vencedora à empresa Bom Jardim - Varejo de Calçados EIRELI - EPP (88.253.463/0001-06), itens: 01, 02, 03, 07, 08 e 15, no valor total de R\$ 2.848,00. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo n.º 431.000.564/2016.
 Brasília/DF, 25 de outubro de 2016.
 EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016 - UASG-925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que sagraram-se vencedoras as licitantes: Efes Comercio e Serviços de Informática Ltda - ME, item: 13, valor total de R\$ 816,00; Bohrer Equipamentos de Audio e Video Eireli - ME, itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 12, valor total de R\$ 17.623,25; e Projetelas Industria Comercio Ltda - EPP, item: 14, valor total de R\$ 439,00, perfazendo o valor total de R\$ 18.878,25. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo n.º 431.000.566/2016.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2016.
 NUBIANE BRAGA LOURENÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 167/2016 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 31 de agosto de 2016, torna público aos interessados, que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - SEF cujo objeto é objeto a reforma, modernização e operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, e áreas adjacentes, para a realização de feiras, exposições e eventos. Comunica que a Impugnação ao edital em questão, apresentada pela empresa MILLENNIUM EVENTOS LTDA., embora tempestiva, resta prejudicado o mérito em função da perda superveniente do objeto pleiteado. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta no site www.parceria.df.gov.br.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 167/2016 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 31 de agosto de 2016, torna público aos interessados, que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - SEF cujo objeto é objeto a reforma, modernização e operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, e áreas adjacentes, para a realização de feiras, exposições e eventos. Comunica que a Impugnação ao edital em questão, apresentada pela cidadã PATRÍCIA DE VASQUES LYRA PESSOA ROZA, embora intempestiva, foi analisada em observância ao direito de petição, no entanto, resta prejudicado o mérito em função da perda superveniente do objeto pleiteado. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta no site www.parceria.df.gov.br.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
 COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

EDITAL Nº 55, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.
 O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 A/E S/Nº - PRAÇA SANTOS DUMONT (PRAÇA DO DI), Taguatinga - DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF e Responsável.042.003.824/2016, WENYONG ZHU COMÉRCIO VAREJISTA ME, 07.724.093-001-97, WENYONG ZHU;042.003.825/2016, PREMIUM INNOVAÇÃO EM TELEFONIA LTDA ME, 07.691.007/001-62, PATRICK DE PAULE GUTIERREZ SIMAO;042.003.826-2016, TAIGRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, 07.648.496/001-63, FERNANDA TAIGRA ARAUJO RUAS DE MIRANDA.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
 PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
 GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/055
 Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. Ata de Registro de Preço BRB: nº 2016/055. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2016. Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento de "no-break" (Uninterruptible Power Supply - UPS), com banco de baterias, contemplando instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus Anexos. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da pu-

blicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais). Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela Contratada: Alexandre Alfonso D. Montalvo. Processo: 1.335/2015. Marcelo Varela. Gerente de Area e.e.

**SUPERINTENDÊNCIA DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Akalanto Fashion Modas LTDA ME. Espécie: Contrato nº: BRB 2014/132. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado na Rua Sem nome, Quadra 73, lote 20, Jardim Lago Azul - Novo Gama - GO. Vigência: 30 meses a partir de 05/12/2016. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo: 21/10/2016. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: Antônio Joviniano Pacifico. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo: 041.000.249/2014.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/034

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Victória Utilidades e Presentes LTDA - ME Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº: DIATE/SUCOR 2014/034. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Aditivo: Fica alterada a razão social para: Victória Utilidades e Presentes Eireli ME. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo Aditivo: 27/09/2016. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: Francisco Veloso Garcia. Processo: 041.000.572/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS (*)

Espécie: Contrato nº 074/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 06.157.808/0001-63. Objeto: A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em equipamentos com reposição de peças/materiais integrantes, nos Sistemas de tratamento de Água por OSMOSE REVERSA, pertencentes às diversas regionais da Secretaria de Estado de Saúde de Distrito Federal - SES/DF. Lote 2. Valor Total: R\$ 95.840,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), sendo R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) referente a mão-de-obra e R\$ 73.400,00 (setenta e três mil quatrocentos reais) referente a peças de reposição em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2016NE04454 e 2016NE04455. Valor de empenho inicial: R\$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais) e 22.020,00 (vinte dois mil e vinte reais). Emitido em 13/09/2016, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 676/706), Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2016-SES/DF (fls. 905/974), Proposta da empresa (fls. 1209/1282), Termo de Adjudicação do PE nº 126/2016 (fl. 1384), Ato de Homologação (fl. 1384), Resultado de Julgamento, DODF nº 169 (fl. 1206), Termo de Homologação do PE nº 126/2016 (fl. 1207/1208), Autorizo da Nota de empenho (fls. 1375), Nota de Empenho (fl. 1379/1380), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo: 060.003.365/2013. Data de Assinatura: 04/10/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: LUCIANO SILVA DOS SANTOS. Testemunhas: PATRÍCIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO G. RODRIGUES

Espécie: Contrato nº 075/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e STARTEC CIENTIFICA LTDA. CNPJ nº 03.605.417/0001-76. Objeto: A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em equipamentos com reposição de peças/materiais integrantes, nos Sistemas de tratamento de Água por OSMOSE REVERSA, pertencentes às diversas regionais da Secretaria de Estado de Saúde de Distrito Federal - SES/DF. Lote 1. Valor Total: R\$ 310.640,00 (trezentos e dez mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 149.640,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta reais) referente a mão-de-obra e R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) referente a peças de reposição em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2016NE04452 e 2016NE04453. Valor de empenho inicial: R\$ 44.892,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais) e 48.300,00 (quarenta e oito mil, trezentos reais). Emitido em 13/09/2016, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 676/706), Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2016-SES/DF (fls. 905/974), Proposta da empresa (fls. 1311/1369), Termo de Adjudicação do PE nº 126/2016 (fl. 1384), Ato de Homologação (fl. 1384), Resultado de Julgamento, DODF nº 169 (fl. 1206), Termo de Homologação do PE nº 126/2016 (fl. 1207/1208), Autorizo da Nota de empenho (fls. 1374), Nota de Empenho (fl. 1377/1378), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo: 060.003.365/2013. Data de Assinatura: 06/10/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: JOSÉ VITOR DJAS NETO e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO. Testemunhas: PATRÍCIA SILVA ARAUJO RESENDE e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA

Espécie: Contrato nº 079/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ nº 07.612.398/0001-66. Objeto: A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em equipamentos com reposição de peças/materiais integrantes, nos Sistemas de tratamento de Água por OSMOSE REVERSA, pertencentes às diversas regionais da Secretaria de Estado de Saúde de Distrito Federal - SES/DF. Lote 3. Valor Total: R\$ 54.499,88 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a mão-de-obra e R\$ 4.499,88 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos) referente a peças de reposição em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039 e 339030.

Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2016NE04456 e 2016NE04457. Valor de empenho inicial: R\$ 15.000,00 (quinze mil) e 1.349,96 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Emitido em 13/09/2016, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 676/706), Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2016-SES/DF (fls. 905/974), Proposta da empresa (fls. 1283/1310), Termo de Adjudicação do PE nº 126/2016 (fl. 1201), Ato de Homologação (fl. 1384), Resultado de Julgamento, DODF nº 169 (fl. 1206), Termo de Homologação do PE nº 126/2016 (fl. 1207/1208), Autorizo da Nota de empenho (fls. 1375), Nota de Empenho (fl. 1379/1380), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo: 060.003.365/2013. Data de Assinatura: 10/10/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: MARCIO ROBERTO GUIMARAES. Testemunhas: PATRÍCIA SILVA ARAUJO RESENDE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

(*) Republicados por terem sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 198, de 19 de outubro de 2016, página 51.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2016

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 212/2016, processo 0060-004.359/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial material laboratorial de TESTE PARA HEMOGRAMA COMPLETO EM EQUIPAMENTO DE ANÁLISE AUTOMÁTICO, HEMATOLOGICO, COM MINIMO DE 22 PARAMETROS, em favor da empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. no valor total de R\$ 3.541.440,00 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 28/39 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 59. Ato que ratifiquei em 25 de outubro de 2016 (fl. 180), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços 091/2016 e 125/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata de Registro de Preços n. 091/2016, Processo n. 060.012.162/2015 - AURANTIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA; METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA; PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA.

2) Ata de Registro de Preços n. 125/2016, Processo n. 060.008.016/2015 - DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

1) Contrato nº 25/2012 - TCB/GIOVANI FREIRE FERNANDES; 2) Processo nº 095.000744/2012; 3) Data de publicação do Contrato original: DODF Nº 226, de 07 de novembro de 2012, página 69; 4) Data da Assinatura: 21 de outubro de 2016; 5) Objeto: Prorrogação do prazo de execução do instrumento de contrato, por mais 12 (doze) meses; 5) Da vigência: 13 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2014; 6) Do Valor: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais) - por mês, para 12 (doze) meses de contrato; ÚG: 200201; Gestão: 20201; UO: 26201; Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079; Natureza da Despesa: 33.90.36.06; Fonte: 220. 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CARLOS ARTUR HAUSCHILD; Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e GIOVANI FREIRE FERNANDES.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016.**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: MAIS SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - ME (CNPJ: 21.573.172/0001-24), para os itens 02, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 53 e 55 no valor total de R\$ 12.185,79 (doze mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos); MSC COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 24.941.244/0001-37), para os itens 03, 19, 27, 33 e 49 no valor total de R\$ 2.660,53 (dois mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos); CASAITA PARAFUSOS, FERRAMENTAS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA - EPP (CNPJ: 15.604.175/0001-85) para o item 09 no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais); GM MARMORARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ: 22.047.106/0001-83), para os itens 10, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 30, 31 e 32 no valor total de R\$ 2.689,59 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Processo nº 095.000.385/2016. Demais informações no site: www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2016.
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016

Processo: 0098.001.972/2016 - Das Partes: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANCA EIRELI - ME. Da Modalidade: Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 030/2016, do Pregão Eletrônico nº 065/2015 - SCG/SEPLAG. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de chaveiro em geral, com fornecimento de material de consumo. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 2.374,50 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa

de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recurso: 220, Nota de Empenho 2016NE01643, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), emitida em 12/09/2016; Nota de Empenho 2016NE01644, no valor de R\$ 2.104,50 (dois mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos). Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 10/10/2016. Dos Signatários: Pela Contratante: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor Geral, e pela Contratada: MARQUENES BATISTA DE PAULA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015

Processo: 098.002.417/2014. Das Partes: DFTRANS x CAESB. Do Objeto: Alterar o valor anual estimado para R\$ 3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais), para fazer face ao reajuste tarifário previsto na Cláusula Sétima do contrato ora aditado, conforme prevê o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.453.6216.4002.0003; 26.453.6216.2725.0004; 26.453.6216.4082.0001; 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100; 220, Nota de Empenho 2016NE00129, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), emitida em 28/01/2016; Nota de Empenho nº 2016NE01649, no valor de R\$ 65.022,00 (sessenta e cinco mil e vinte e dois reais), emitida em 15/09/2016; Nota de Empenho nº 2016NE01809, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), emitida em 29/09/2016. Da Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 23/09/2016. Dos Signatários: Pela Contratante, LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor Geral e pela Contratada, MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAUJO, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015

Processo: 098.002.416/2014. Das Partes: DFTRANS x CEB. Do Objeto: 1) alterar o valor anual estimado do contrato para R\$ 2.964.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais), constante da Cláusula Décima Sétima do contrato ora aditado, conforme prevê o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. 2) acrescer em 15% (quinze por cento) o valor do contrato original, nos termos do §1º, art. 65 da Lei 8.666/93, em razão da inclusão de novas Unidades Consumidoras referente aos Terminais Rodoviários. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.453.6216.4002.0003; 26.453.6216.2725.0004; 26.453.6216.4082.0001; 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 220, Nota de Empenho 2016NE00102, no valor de R\$ 577.471,50 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), emitida em 27/01/2016; Nota de Empenho nº 2016NE00103, no valor de R\$ 645.528,50 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), emitida em 27/01/2016; Nota de Empenho nº 2016NE00104, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), emitida em 27/01/2016; Nota de Empenho nº 2016NE00105, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), emitida em 27/01/2016; Nota de Empenho nº 2016NE00157 no valor de R\$ 763.333,00 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais), emitida em 01/02/2016. Da Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 28/09/2016. Dos Signatários: Pela Contratante, LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor Geral e pela Contratada, DIEGO NAVARRETE FERRAZ, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes Substituto.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016 - UASG: 925978

Processo: 098.000.158/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva para o sistema e equipamentos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e componentes do Transporte Urbano do Distrito Federal e suas unidades, consoantes às condições e premissas estabelecidas no anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 001. Valor Anual Estimado: R\$ 280.920,00 (duzentos e oitenta mil novecentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 26.204; Programas de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076; 26.453.6216.4082.0001; 26.453.6216.2725.0004; 26.453.6216.4002.0003 Fontes: 220; Natureza da despesa: 33.90.39; Vigência: 12 meses, prorrogáveis. Edital: a partir de 24/10/2016, 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 no Endereço: Sobrelôja - Ala Sul - SAIN - Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária Brasília DF, telefone: (61) 3043-0409, CEP: 70.631-900, e nas páginas eletrônicas: www.dftrans.df.gov.br e em www.comprasgovernamentais.gov.br; Abertura da Licitação: 10/11/2016 às 09:00 e Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2016 às 09h00, ambas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016 - UASG: 925978

Processo: 098.001.583/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento de 156,08 m2 de persianas, compreendendo a confecção e instalação na sede desta DFTRANS, consoantes às condições e premissas estabelecidas no anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 001. Valor Total Estimado: R\$ 20.469,87 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 26.204; Programas de Trabalho: 26.451.6001.3903.9745; Fontes: 220; Natureza da despesa: 44.90.52; Vigência: 30 dias. Edital: a partir de 31/10/2016, 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 no Endereço: Sobrelôja - Ala Sul - SAIN - Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária Brasília DF, telefone: (61) 3043-0409, CEP: 70.631-900, e nas páginas eletrônicas: www.dftrans.df.gov.br e em www.comprasgovernamentais.gov.br; Abertura da Licitação: 16/11/2016 às 09:00 e Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2016 às 09h00, ambas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA IS Nº 111/2016.

INTIMAÇÃO POR EDITAL

AO SENHOR MARCO ANTÔNIO TOFETTI CAMPANELLA, RG Nº 1.026.828 SSP/DF e CPF Nº 883.328.708-44. Processo nº 0098.002.702/2015. IS nº 111/2016. Fica Vossa Senhoria intimado de que no dia 11 de novembro de 2016 (sexta-feira), às 14h (quatorze horas), na Sala de Oitiva da sede do DFTRANS, que se situa na Estação Ferroviária de Brasília, Ala Sul, realizar-se-á audiência administrativa relacionada ao processo de Sindicância acima referido, que objetiva apurar a responsabilidade do agente público que permitiu e autorizou

a inclusão de assinatura de pessoa em documento administrativo interno da entidade, que à época, não mantinha vínculo funcional com essa, contrariando o disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar 840/2011. Essa audiência se destina ao seu interrogatório. Advirtório de que o não comparecimento não obstará o seguimento do processo e a sua conclusão final.

JONAS GONÇALVES DE MORAIS

Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 19/2016.

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, e tendo em vista a alteração no Termo de Referência, torna pública a reabertura de prazo para realização da licitação, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa Fornecimento de Capachos Personalizados, conforme processo n.º 097.000.986/2016. A presente contratação tem valor estimado de R\$ 23.773,37 (vinte e três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) PT 26.122.6001.8517.6137, ND 33.90.30, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 09 de novembro de 2016. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade local (DDR), com transmissão digital tipo feixe E1, na modalidade LOCAL, fixo-fixo e fixo-móvel, com chamadas originais no Distrito Federal, conforme processo n.º 097.000.994/2015. PT 26.122.6001.8517.6137, ND 33.90.39, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 09 de novembro de 2016. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA DA SILVA ROCHA

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2014

PROCESSO: 113-007.469/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e OI S/A. OBJETO: Fica renovado o contrato por 12(doze) meses, devendo encerrar-se em 02/10/2017; O valor total estimado para o próximo período de vigência é de R\$222.978,16(duzentos e vinte e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: MICHELLE FERNANDES ENGELHARD e BRUNO RUDOLFO ENGELHARD.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 26/2016

PROCESSO: 113-008.645/2012 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e LIDER-SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA-ME. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e manutenção das áreas verdes, com fornecimento de mão de obras, sanfantes domissanitários, matérias e equipamentos nas unidades administrativas do DER/DF (LOTE 03);O valor total do contrato é de R\$ 445.710,60(quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e dez reais e sessenta centavos) O valor mensal, consoante proposta da contratada é de R\$37.142,60 (trinta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos); A vigência do contrato é de 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2016. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º JOSE FLORENTINO CAIXETA CHEFE DE GABINETE-DER/DF, NO EXERCÍCIO DE DIRETOR GERAL; Pela Contratada: CLEBSON GOMES DE SOUZA.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2014

PROCESSO: 113-005.051/2010 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA-TRANSPORTES, ESCAVACOES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 90(noventa) dias, devendo encerrar-se o em 09/01/2017. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º JOSE FLORENTINO CAIXETA CHEFE DE GABINETE-DER/DF, NO EXERCÍCIO DE DIRETOR GERAL; Pela Contratada: ROBERTO BIANCHI JULIANO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016.

Processo: 113-011.751/2014 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogado o Contrato por 60(sessenta) dias, devendo encerrar-se o em 29/12/2016. Data da Assinatura: 18/10/2016. - Assinantes: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: PEDRO ARAUJO LAGE.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa ELO CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no dia 19.10.2016, contra o resultado final de julgamento, divulgado por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 195, do dia 14.10.2016, página. 38, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2016.

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016.

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresas vencedoras: Lotes 1, 2, 3, 5 e 6: 3M DO BRASIL LTDA com o valor total de R\$ 675.741,52 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e Lote 4: RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA EPP com o valor R\$ 22.999,20 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Brasília/DF, 24 de outubro de 2016.

ROGERIO CESAR PEREIRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2014
 PROCESSO: 080.007869/2013; Partes: SEEDF X ANGLO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, vigendo de 02/07/2016 a 08/03/2017; Assinatura: 30/06/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ANGLO: José Raimundo Vieira de Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016
 PROCESSO: 084.000514/2016 - Partes: SEEDF X MERCADO CULTURAL LTDA. - EPP; Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados, referente ao LOTE 01 - Transporte Urbano Local da Ata de Registro de Preços nº 19/2015 - SUAG/SEE-DF, que serão necessários para a realização dos Jogos entre os Centros de Iniciação Desportiva (INTERCID); Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2160.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 103; Valor do Contrato: R\$ 82.610,00 (oitenta e dois mil seiscentos e dez reais); Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da assinatura; Assinatura: 18/08/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/MERCADO: Marcos Rodrigues da Fonseca.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
 PROCESSO: 080.003.661/2016. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF resolveu atender o pleito - Decreto nº 37.684, de 04/10/2016, publicado no DODF nº 189 de 05/10/2016. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 2.261.572,88 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, às despesas do exercício 2014, do Contrato nº 79/2011. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA. Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

PROCESSO: 080.007.029/2016. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF resolveu atender o pleito - Decreto nº 37.684, de 04/10/2016, publicado no DODF nº 189 de 05/10/2016. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 144.772,20 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, às despesas do exercício 2014, do Contrato nº 107/2012. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA. Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

PROCESSO: 080.007.105/2016. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF resolveu atender o pleito - Decreto nº 37.684, de 04/10/2016, publicado no DODF nº 189 de 05/10/2016. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 202.073,43 (duzentos e dois mil, setenta e três reais e quarenta e três centavos) em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, às despesas do exercício 2014, do Contrato nº 40/2013. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA. Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

PROCESSO: 080.007.106/2016. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF resolveu atender o pleito - Decreto nº 37.684, de 04/10/2016, publicado no DODF nº 189 de 05/10/2016. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 191.013,35 (cento e noventa e um mil, treze reais e trinta e cinco centavos) em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, às despesas do exercício 2015, do Contrato nº 107/2012. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA. Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

PROCESSO: 080.009.955/2016. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF resolveu atender o pleito - Decreto nº 37.684, de 04/10/2016, publicado no DODF nº 189 de 05/10/2016. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 87.796,71 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, às despesas dos exercícios 2014 e 2015, do Contrato nº 79/2011. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA. Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2016
UASG (450432)**

PROCESSO: 080.002135/2016. Pregão Eletrônico nº 04/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 19/10/2016 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 37.145.968/0001-16, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do LOTE 1, no valor total de R\$ 12.645.621,30, para os itens 08, 09, 10, 11 e 12 do LOTE 2, no valor total de R\$ 711.663.090,38, para os itens 15, 16, 17, 18 e 19 do LOTE 3, no valor total de R\$ 9.998.373,52 e para os itens 22, 23, 24, 25 e 26 do LOTE 4, no valor total de R\$ 8.929.892,16. A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

JÓSEMAR SALVIANO DA SILVA.
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2016
UASG (450432)**

PROCESSO: 080.002135/2016. Pregão Eletrônico nº 04/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 19/10/2016 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.920.177/0001-79, para o item 28 do LOTE 4, no valor total de R\$ 2.116.900,80. A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

JÓSEMAR SALVIANO DA SILVA.
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****NOTIFICAÇÃO**

Considerando a instrução contida no Processo: 418.000.053/2014, a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SUAG/SEDES-DF) RESOLVE NOTIFICAR os ex-servidores da então Secretaria de Estado de Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal (SEMPE-DF) Srs. RAFAEL ROSA NUNES DE PAIVA E CIRO GONÇALVES LARIUCCI, a comparecer a sede deste órgão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta notificação, na sede da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SEDES-DF) localizada no Setor Bancário Norte - Quadra 02 - Lote 09 - Bloco K - Ed. Wagner - 2º Subsolo - Brasília/DF, na sala da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG/SEDES-DF, para conhecimento do teor das manifestações exaradas pela Assessoria Jurídico e Legislativa e Unidade de Controle Interno desta Secretaria de Estado, quanto a impossibilidade do ressarcimento de despesas de concessão de diárias, por falta de autorização da autoridade competente, para participar do VI Congresso Fecomércio de Crimes Eletrônicos, na cidade de São Paulo, período de 04 a 05 de agosto de 2014, às fls. 60, 79 e 89 do Processo: 418.000.053/2014. Brasília-DF, 24 de outubro de 2016.

SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS
Subsecretária Substituta

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO 111.002.248/2015: ESPÉCIE: Contrato nº 73/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV; OBJETO: Prestação de serviços de apoio, assessoria e execução de medidas com objetivo de revisar, via administrativa, a dívida fundada e flutuante da CONTRATANTE, recuperar direitos financeiros e econômicos (recuperação de créditos), e analisar recolhimentos feitos para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em relação aos funcionários que contribuem para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS); EM-BASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Decisão nº 589 da Diretoria Colegiada, em sua 3094ª Sessão, realizada em 14/09/2016, que ratifica, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/1994, o ato do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas da TERRACAP, que autorizou a contratação direta com dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, nos termos da Norma Organizacional nº 8.1.1-B, Item 6.1.1.2 e PARECER nº 354/2016-ACJUR, de 30/08/2016; VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); VIGÊNCIA: Até 04/10/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses, contados da data da assinatura do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 23.122.6001.8517.9793 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Classificação Econômica 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 577/2016, datada de 20/09/2016; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correria sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 04/10/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Artur Hauschild, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Sergio Franklin Quintella, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF a Licença de Instalação, para a atividade de parcelamento urbano de solo público denominado Setor de Habitações Coletivas Noroeste, localizado na região administrativa de Brasília - RA I, processo: 191.000.070/1997.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2016.
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2016-SEA-GRI/DF/EHN PUBLICIDADE.

PROCESSO: 070.001.970/2016. Partes: SEAGRI/DF e EHN CARVALHO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - EIRELLI - ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de organização de eventos e correlatos (2ª PEC Brasília/2016 e Apoio a Projetos do Movimento Agroecológico 2016), a serem realizados pela CONTRATANTE, compreendendo a organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, conforme Anexo deste Contrato, em decorrência da adesão aos itens 2.4, 2.6, 2.12, 2.23, 2.25, 2.31, 2.32, 4.1.2, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.10, 5.2.3, 5.2.5, 5.2.6, 7.6, 8.2, 8.3, 9.1, 9.4, 9.13, 9.19, 9.26 e 11.2, todos do Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 01/2016, conforme anexo I. Programa de Trabalho (EP) 20.608.6207.2620.0006: Nota de Empenho 2016NE000664, no valor de R\$ 71.230,25 (Setenta e um mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Programa de Trabalho (EPE) 20.606.6208.4109.0002: Nota de Empenho 2016NE000665, no valor de R\$ 147.597,46 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 14.101. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 25 de outubro de 2016. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: EDUARDO HENRIQUE NEVES DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 0380-000.535/2015. OBJETO: Aquisição direta de cestas de alimentos compostas por frutas, verduras e legumes, produzidos no sistema orgânico por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadram nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. ÓRGÃO DEMANDANTE: SEDESTMIDH.

A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 05/2016 - PAPA/DF. Foram recebidos dois envelopes contendo documentação de habilitação e Proposta Técnica de Venda - PTV. Após análise do conteúdo do envelope de nº 01, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA AGRICULTURA ORGÂNICA - AGRO-ORGÂNICA, CNPJ: nº 22.414.685/0001-55, verificou-se o não atendimento aos requisitos editalícios constantes nos itens 3.1.1.1, "d"; 3.1.1.3, "b"; 3.1.1.4 "b", "c" e "e". Aberto o envelope nº 2, da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA - ASTRAF, CNPJ: nº 10.266.379/0001-30, constatou-se o descumprimento dos itens 3.1.1.1, alínea "d" e 3.1.1.4, alínea "c" do edital. Desta forma, a Comissão decidiu pela inabilitação de todos os participantes. Assim, nos termos do art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, de aplicação subsidiária, aplica-se o prazo de até 08 (oito) dias úteis aos interessados, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para a apresentação de nova documentação escoimada das causas supracitadas.

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 072.000.216/2016. Instrumento: Contrato nº 007/2016-GCONV - Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa FCA-FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 22(vinte e dois) veículos automotores, de passageiros, tipo automóvel, 0km, para a frota da EMATER-DF. Valor Total: R\$828.599,86 (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203- EMATER-DF; Programa de Trabalho: 20.122.62104116.0001; Projeto/Atividade/Denominação: Desenvolvimento da Gestão Ambiental - Emater-Distrito Federal; Fonte: 231; Natureza da Despesa: 44.90.52; Objeto: 05 (cinco) automóveis; Valor: R\$188.318,15 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos) e Programa de Trabalho: 20.606.6207.4107.5667; Projeto/Atividade/Denominação: (EP) Apoio à Estruturação para Inovação Tecnológica; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 44.90.52; Objeto: 17 (dezesete) Automóveis; Valor: R\$ 640.281,71 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos); Empenho Inicial de R\$828.599,86 (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme Notas de Empenho nºs 2016NE00763 e 2016NE00764, respectivamente, emitidas em, 07/10/2016, sob o evento 400091- Empenho de Despesa, modalidade global. Fundamento Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2016-Emater-DF e anexos, na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais legislações vigentes. Assinatura: 20/10/2016. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/Contratada: Cássio Luis de Sousa Melo.

PROCESSO: 072.000.216/2016. Instrumento: Contrato nº 008/2016-GCONV - Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa LDW-MERCANTIL EIRELLI - ME. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, de passageiros, tipo automóvel, tipo Van, 0km, para a frota da EMATER-DF. Valor Total: R\$137.990,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 14203 - EMATER-DF; Programa de Trabalho: 20.606.6207.4107.5667; Projeto/Atividade/Denominação: (EP) Apoio à Estruturação para Inovação Tecnológica; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 44.90.52; Objeto: Van; Valor: R\$ 137.990,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais); Empenho Inicial de R\$137.990,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00765 emitida em, 07/10/2016 sob o evento 400091- Empenho de Despesa, modalidade global. Fundamento Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2016-Emater-DF e anexos, na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais legislações vigentes. Assinatura: 20/10/2016. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/Contratada: Wilson Pereira dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2016

PROCESSO: 054.001.387/2016-PARTES: DF/PMDF x FENOPLAN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME. OBJETO: A aquisição de 594.000 (Quinhentos e noventa e quatro mil) Kg de RAÇÃO comercial para equinos adultos, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2016 - PMDF VALOR: R\$ 748.440,00 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais); NOTA DE EMPENHO: 2016NE000658 de 06/10/2016 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2016-PMDF. ASSINATURA: 06/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ELISALDENIR CARRARA na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016

PROCESSO: 054.001.387/2016-PARTES: DF/PMDF x ITAPUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ALFAFA LTDA. OBJETO: A aquisição de 742.500 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos) Kg de FENO de capim do gênero Cynodon, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2016 - PMDF. VALOR: R\$ 778.956,75 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: 2016NE000654 de 06/10/2016 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2016-PMDF. ASSINATURA: 13/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ROSA SHISUKO YANO HONDA na qualidade de Sócia-administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2016

PROCESSO: 054.001.387/2016-PARTES: DF/PMDF x VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP. OBJETO: A aquisição de 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos) Kg de Feno de alfafa em fardos compactados, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2016 - PMDF. VALOR: R\$ 185.328,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais); NOTA DE EMPENHO: 2016NE000655 de 06/10/2016 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2016-PMDF. ASSINATURA: 13/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA na qualidade de Sócia-proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016

PROCESSO: 054.001.387/2016-PARTES: DF/PMDF x AGROVERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. OBJETO: A aquisição de 9.900 (nove mil e novecentos) Kg de Semente de linhaça inteira, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2016 - PMDF. VALOR: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais); NOTA DE EMPENHO: 2016NE000626 de 30/09/2016 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2016-PMDF. ASSINATURA: 13/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: EDILSON CANDIDO DE OLIVEIRA na qualidade de Sócio-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016

PROCESSO: 054.001.387/2016-PARTES: DF/PMDF x RK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME. OBJETO: A aquisição de 9.900 (nove mil e novecentos) Kg de Sal mineral, específico para a espécie equina, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2016 - PMDF. VALOR: R\$ 29.403,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e três reais); NOTA DE EMPENHO: 2016NE000656 de 06/10/2016 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2016-PMDF. ASSINATURA: 17/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RODRIGO PEREIRA MARQUES na qualidade de Sócio-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016

PROCESSO: 054.001.306/2015. PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-IADES. OBJETO: A prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público para ingresso na Corporação, de 50 (cinquenta) candidatos no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) e 01 (um) candidato no Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC), destinando-se 3 (três) vezes o número de vagas para cadastro reserva, a ser realizado em 05 (cinco) etapas para o QOPM e 06 (seis) etapas para o QOPMC. VALOR: Estima-se que a arrecadação total para o custeio das atividades relacionadas à execução das etapas indicadas no Projeto Básico será de R\$ 510.340,00 (quinhentos e dez mil e trezentos e quarenta reais), para um total de 6.100 (seis mil e cem) candidatos inscritos, considerando estimativa de 6.000 (seis mil) candidatos inscritos no objeto que oferta vaga para o Quadro de Oficiais Militares (QOPM) e 100 (cem) candidatos no objeto que oferta vagas para o Quadro de Oficiais Militares Capelães (QOPMC) e ainda, 5% (cinco por cento) de inscritos com isenção de taxas de inscrição. BASE LEGAL: Justificativa de Dispensa de Licitação. ASSINATURA: 25/10/2016. VIGÊNCIA: Desde a sua assinatura até 31/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: PAULO DA SILVA MAIA FILHO e ROGER MARCONNI RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Diretor Geral e Diretor Administrativo e financeiro, respectivamente.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2012
 PROCESSO: 054.000.750/2012 - PARTES: DF/PMDF x COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. Objeto: Prorrogação do prazo para execução/entrega da 1ª Etapa do objeto contratado por mais 11 (onze) meses, de 16/09/2016 até 15/08/2017, com base no Parecer nº 117/2016/ATJ/DLF e Despacho do Chefe do DLF, datado de 01/08/2016. ASSINATURA: 29/09/2016. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JULIO CESAR MENEGOTTO e MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações, respectivamente.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2013
 PROCESSO: 054.000.538/2013 - PARTES: DF/PMDF x PANACOPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Concessão de reajuste no percentual de 8,9750% (oito vírgula nove, sete, cinco, zero por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de agosto (acumulado nos últimos 12 (doze) meses), com base na cláusula quinta do Ajuste. VALOR: Passa para R\$ 3.053.580,24 (três milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. ASSINATURA: 26/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ SILVÉSTRE, na qualidade de Diretor.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

PROCESSO 053-002036/2011-CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, RESOLVE: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa OSHKOSH CORPORATION, FEIN # (Equivalência de CNPJ) n.º 39-0520270, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no inciso IV do art. 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

PROCESSO 053-000651/2012. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa OSHKOSH CORPORATION, FEIN # (Equivalência de CNPJ) n.º 39-0520270, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no inciso IV do art. 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

DIRETORIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odon-

tologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido, todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa A&G SERVIÇOS NEUROLOGICOS LTDA, CNPJ nº 12.258.607/0001-55, situada na SETOR CENTRAL LADO OESTE A/E 16 CONSULTORIO 02 TERREO - Hospital Maria Auxiliadora, BRASÍLIA - DF, CEP 72.405-125, no item 19 (contratação de clínica especializada em Neurologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) e seus subitens, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-2950.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.001.851/2016. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 0726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 228/2016-Ass/DAG/PCDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), em favor do Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica, para fazer face renovação de assinatura nacional do conjunto de navegação asa fixa e rotativa, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 11/2016-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 18 de outubro de 2016. ERIC SEBA DE CASTRO. Diretor-Geral da Polícia Civil.

PROCESSO: 052.000.167/2016. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, combinado com § 1º, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 0726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 235/2016-Ass/DAG/PCDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 11.955,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda., para fazer face à participação em congresso, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 10/2016-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 18 de outubro de 2016. ERIC SEBA DE CASTRO. Diretor-Geral da Polícia Civil.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, comunica que após análise da documentação apresentada para homologação de Sistema de Monitoramento de Aulas Práticas e Teóricas, referente às Instruções nºs 602/2015 e 665/2015, chegou-se a seguinte conclusão: SEARCH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 32.917.874/0001-02, foi considerada aprovada para a prestação de serviços de Monitoramento de aulas Práticas e Teóricas, para atendimento aos usuários dos Centros de Formação de Condutores do Distrito Federal - CFC's-DF. Dessa forma, em atendimento ao art. 14 da Seção III da Instrução 665/2015, em epígrafe, HOMOLOGO o Sistema da SEARCH INFORMÁTICA LTDA, ato realizado em 08 de setembro de 2016 no Processo: 055.022598/2016-DETRAN/DF.

JAYME AMORIM DE SOUSA
 Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 012/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para contratação de empresa de engenharia para a execução de reforço estrutural para área da biblioteca e livraria da Escola Superior de Saúde da FEPECS, localizado no Edifício Fepecs - SMHM Qd. 03 S/N, em Brasília - DF - processo nº 112.002.902/2016 - Valor estimado da contratação: R\$ - 201.696,39 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho - 12.451.6002.3903.9744 - Reforma de Prédios e Próprios - FEPECS Distrito Federal - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Fonte: 100 (fls. 35 dos autos) - Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos - Prazo de Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 14 de novembro de 2016 - às 10:30h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322 e email asc.al.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2016.

FERNANDO MORAIS
 Chefe da ASCAL/PRES

BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015			
ATIVO	NOTA	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE		257.094.158,95	189.518.475,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.770.723,15	13.244.044,64
Bancos Conta Movimento	4	6.154.311,78	8.153.410,93
Recursos Vinculados	4	621.191,16	5.090.633,71
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	4	4995.220,21	0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS		245.314.318,21	176.266.630,22
Faturas e Duplicatas Faturadas a Receber	5.1	58.657,57	49.299,43
Recursos a Receber - Restos a Pagar Processado		0,00	11.437.873,54
Recursos a Receber - Restos a Pagar Não Processado	5.4	79.219.002,04	0,00
Recursos a Receber - Subvenções	5.5	52.838.740,58	138.013.089,02
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	6.1	10.920.976,49	10.025.011,28
Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidado	6.2	212.869,05	159.450,04
Tributos a Recuperar/Compensar Inter OFSS União	6.3	19.141,56	19.141,56

Créditos por Danos ao Patrimônio	6,4	875.121,15	1.326.854,51
Depósitos Restituíveis e valores vinculados	6,5	17.880.834,66	11.380.247,70
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	6,6	81.870.213,07	1.901.102,23
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	6,7	(3.436,51)	(4.503,51)
Estoques	7	1.422.198,55	1.959.064,42
V.P.D - PAGAS ANTECIPADAMENTE		9.117,59	7.800,35
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		9.117,59	7.800,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		174.926.111,11	206.532.173,58
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		148.020.239,13	178.829.280,14
DEP. RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	13.675,81
Depósitos Judiciais Efetuados	0,00	0,00	13.675,81
OUTROS CRÉDITOS A REC. A LONGO PRAZO	0,00	0,00	113.855.432,11
Outros Títulos a Receber	0,00	0,00	113.855.432,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES L.P - INTRA OFSS		148.020.239,13	64.960.172,22
Créditos a Rec. p/ Liquidação de Ações Trabalhistas	0,00	0,00	64.960.172,22
Recursos a Receber - Subvenções (INTRA-OFSS)	9,1	148.020.239,13	0,00
INVESTIMENTOS		15.830.232,62	14.533.622,06
Participações em Empresas	10,1	15.830.232,62	14.533.622,06
IMOBILIZADO	12	11.062.806,86	13.169.271,38
Bens Móveis e imóveis		34.995.435,74	33.777.885,40
(-) Depreciação Acumulada		(23.932.628,88)	(20.608.614,02)
INTANGÍVEL		12.832,50	0,00
Software		13.050,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		(217,50)	0,00
TOTAL DO ATIVO		432.020.270,06	396.050.648,79

BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015			
PASSIVO	NOTA	2015	2014
PASSIVO CIRCULANTE		181.881.462,12	192.036.551,19
OBRIGAÇÕES		181.881.462,12	192.036.551,19
Pessoal a Pagar - Consolidação	14.1.1	17.617.633,03	19.480.007,68
Encargos Sociais a Pagar	14.1.2	8.742.075,65	12.804.072,76
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.2	53.383.556,21	141.096.004,49
Valores Restituíveis - Consolidação	14.4.1.1	1.103.211,88	3.553.244,93
Valores Restituíveis - Intra OFSS	14.4.1.2	16.268.215,49	9.328.989,42
Valores Restituíveis - Intra OFSS União	14.4.1.3	26.860,54	3.283.513,67
Outras Obrigações a Curto Prazo	14.4.2	84.739.909,32	2.490.718,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		179.807.920,36	178.584.769,90
PESSOAL A PAGAR		33.792.670,41	64.393.729,22
Salários, Remunerações e Benefícios	15.1.1.1	327.158,49	308.617,44
Licença Prêmio (L.A.R)	15.1.1.2	5.890.668,81	6.151.082,03
Plano de Demissão Voluntária - PDV	15.1.1.3	27.574.843,11	57.934.029,75
CREDORES POR PRECATORIOS		44.544.092,41	81.580.764,41
Credores por Ação Trabalhista		0,00	5.124.100,21
Credores por Ação Cível	15.1.2.1	16.620.592,19	16.620.592,19
Credores por Ação Trabalhista/Judiciais	15.1.2.2	59.836.072,01	59.836.072,01
EMPSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		21.168.003,87	27.556.355,55
Parcelamento do INSS	15.1.3.2	21.168.003,87	27.556.355,55
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		76.055.865,13	31.024,40
Dívidas c/ Fornecedores de Bens e de Serviços	15.1.4	25.897.012,42	0,00
Fornecedores e Prestadores de Bens e Serviços	15.1.5	50.158.852,71	31.024,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		4.247.288,54	5.022.896,32
Obrigações Tributárias e Contributivas	15.1.6	4.247.288,54	5.022.896,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		70.330.887,58	25.429.327,70
Capital Social Subscrito	16.1	26.713.076,28	26.713.076,28
Reserva de Capital	16.2	11.961.936,70	11.961.936,70
Reserva de Lucros	16.3	11.851.531,93	11.851.531,93
Ajustes de Exercícios Anteriores	18	(19.418.182,57)	20.966.479,11
Lucros ou Prejuízos Acumulados	17	39.222.525,24	(46.063.696,32)
TOTAL DO PASSIVO		432.020.270,06	396.050.648,79

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO MARCUS VENICIUS LIMA DOS SANTOS

Diretor Presidente Diretor Financeiro Chefe do Depart. de Contabilidade

CPF 152.350.091-34 CPF 660.872.368-72 CRC-CE 19.165/O-0 T-DF

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015			
COMPOSIÇÃO		2015	2014
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE SERVIÇOS		374.925,74	907.814,71
RECEITA BRUTA		374.925,74	907.814,71
DEDUÇÕES		(25.957,77)	(29.554,52)
COFINS		-	-
PASEP		-	-
ISS		(25.957,77)	(29.554,52)
CANCELAMENTOS		-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		348.967,97	878.260,19
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(760.223.280,52)	(1.492.912.513,77)
Pessoal		(288.282.105,15)	(266.534.288,83)
Encargos Patronais		(77.437.080,61)	(73.609.553,16)
Material de Consumo		(7.008.893,79)	(19.967.268,38)
Investimentos		(198.672.075,84)	(859.100.264,23)
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(94.359.513,66)	(113.291.677,89)
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		(577.995,79)	(2.785.931,89)
Outras Despesas Operacionais		(92.761.594,51)	(156.138.088,92)
Despesas Tributárias		(1.124.021,17)	(1.485.440,47)
DESPESAS DE DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES		(3.324.232,36)	(3.463.960,52)
DESPESAS DE PROVISÕES		(8.101.360,23)	(21.702.862,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		901.078,60	1.261.919,74
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		4.412.692,62	872.605,07

LUCRO E/OU PREJ EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	85.286.221,56	85.286.221,56
EM 31/12/2015	26.713.076,28	8.930.000,07	-	3.031.936,63	11.851.531,93	(19.418.182,57)	39.222.525,24	70.330.887,58

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO MARCUS VENICIUS LIMA DOS SANTOS
Diretor Presidente Diretor Financeiro Chefe do Depart. de Contabilidade
CPF 152.350.091-34 CPF 660.872.368-72 CRC-CE 19.165/O-0 T-DF

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
COMPOSIÇÃO	2015	2014
SALDO DO EXERCÍCIO	(46.063.696,32)	(46.082.919,79)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	14.708.670,70
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	-	(174.129,12)
LUCRO E/OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	85.286.221,56	(14.515.318,11)
SALDO ACUMULADO	39.222.525,24	(46.063.696,32)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	39.222.525,24	(46.063.696,32)

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Diretor Presidente
CPF 152.350.091-34

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Diretor Financeiro
CPF 660.872.368-72

MARCUS VENICIUS LIMA DOS SANTOS
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC-CE 19.165/O-0 T-DF

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2015

Nota - 1 DA INSTITUIÇÃO - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP é uma Empresa Pública de capital fechado, criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, sob a forma de sociedade por ações. A NOVACAP integra a Administração Indireta do Distrito Federal, com personalidade jurídica própria, regida pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e, subsidiariamente pela legislação das sociedades por ações, tendo como acionistas o DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO com 56,12% e 43,88%, respectivamente. Destaca-se que a execução orçamentária da NOVACAP no exercício de 2015, foi quase totalmente efetuada por intermédio de repasses recebidos do Tesouro do Distrito Federal e por transferências decorrentes de convênios celebrados com órgãos do GDF e da UNIÃO.

Nota - 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme os preceitos estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001 - CVM, Lei nº 11.638, de 27 de dezembro de 2007, a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e a Resolução CFC nº 1.055/2005, possibilitando o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards IFRS) emitidas e revisadas pelo IASB - International Accounting Standard Board (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).

As alterações promovidas pelas Leis supracitadas tiveram como principal objetivo adequar às demonstrações contábeis à legislação societária brasileira, possibilitando o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade, tendo como suporte os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC.

Também foram observadas para a elaboração das demonstrações contábeis da empresa, a Resolução nº 750/1993, que trata dos Princípios de Contabilidade, com as alterações propostas pela Resolução CFC nº 1.282/2010, além dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas contábeis recomendadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para as companhias de capital fechado de grande porte - NBC T 11, que permitem que na "ausência de disposições específicas, prevaleçam às práticas já consagradas pela profissão contábil, formalizadas ou não pelos organismos próprios".

A NOVACAP utiliza-se do Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF - SIGGO para escriturar suas operações financeiras e contábeis e, para o encerramento do exercício de 2015, empenhou-se em concluir as suas demonstrações contábeis na data de 11.01.2016, conforme Artigo 14º do Decreto nº 36.864, de 06 de novembro de 2015.

Nota - 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Para a elaboração das Demonstrações Contábeis da NOVACAP foram adotadas as seguintes práticas contábeis para registros de suas operações:

a) Apuração de Resultado

Para a apuração do resultado do exercício as receitas e despesas foram escrituradas obedecendo ao regime de competência, observada a existência da dotação orçamentária destinada a esse fim;

b) Direitos e Obrigações

Os Direitos e as Obrigações estão classificados no Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido, em conformidade com as Leis nºs 6.404/76, 11.638/2007 e 11.941/2009 e demais legislações;

c) Estoques

Os estoques da Empresa estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção e/ou cotação de mercado, se essa for menor;

d) Investimentos

As participações acionárias detidas pela NOVACAP estão registradas pelo custo de aquisição, deduzidas da provisão para perdas quando aplicável, atualizadas pelo Valor Patrimonial das Ações constantes do Patrimônio Líquido das investidas até 30.09.2015. Foi utilizado o VPA (Valor Patrimonial da Ação) referente ao 3º trimestre de 2015, em virtude das investidas de capital aberto somente divulgarem os seus balanços após autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que é posterior à data limite para o fechamento do balanço da NOVACAP, datado para 11.01.2016, conforme Artigo 14º do Decreto nº 36.864, de 06 de novembro de 2015.

e) Imobilizado

Entende-se que, para os bens que constituem o ativo imobilizado da Empresa, seria necessária a avaliação de bens públicos, em conformidade com a Lei nº 11.638/2007. Todavia, limitações de natureza operacional e financeira inviabilizaram a adoção de procedimentos para mensuração de tais bens a valor justo, nos demonstrativos de 2015.

Ressalte-se que o Governo do Distrito Federal - GDF tem subvencionado integralmente a NOVACAP, uma vez que os serviços demandados pela Empresa são prestados para o próprio GDF.

Nesse contexto, o retorno esperado pelo GDF com uso de bens públicos tem sido na forma de benefícios sociais gerados pela atuação da Companhia, perante a sociedade.

Informe-se que os bens que integram o patrimônio da Empresa possuem idade média entre 15 e 30 anos e se encontram bastante depreciados. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01, Item 30, Subitem "a" que se refere à avaliação de bem público, para o cálculo do valor em uso do ativo deve ser considerada - a estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com esse ativo, o que não acontece na realidade da Companhia atualmente.

Contudo, em razão da atual situação dos bens da companhia, há necessidade de medidas administrativas que viabilizem as ações de mensuração de ativos nos termos do referido pronunciamento.

A propósito, registra-se, ainda, que os bens móveis e imóveis que constituem o imobilizado da NOVACAP não representam investimentos que gerem caixa ou benefícios futuros, sendo utilizados apenas, para a prestação de serviço, não obstante se encontrarem bastante depreciados.

Quanto à finalidade, o que se verifica, no caso da NOVACAP, é que ela adquire os seus bens, em geral, através de repasses do GDF, e os utiliza até o final de sua vida útil para a prestação de serviço junto às entidades vinculadas ao GDF, sem expectativas adicionais de receita. O ativo imobilizado, portanto, até a presente data, está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da respectiva depreciação acumulada.

A Empresa efetuou investimentos que não foram imobilizados, os quais foram garantidos pelas Fontes: 100 do Tesouro do Distrito Federal e 231 da TERRACAP.

f) Depreciação

A despesa com depreciação foi calculada pelo método linear, em atenção ao Pronunciamento CPC 27 - Ativo Imobilizado, mediante a aplicação de taxas que levaram em consideração a vida útil econômica dos bens, e de acordo com a legislação tributária, cujos valores foram absorvidos no resultado do exercício.

g) Provisão para 13º Salário

Provisão constituída mensalmente, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado e encargos sociais respectivos, conforme relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos dessa Companhia.

h) Provisão para Férias

Provisão constituída mensalmente, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado, acrescido do adicional de 1/3 (um terço) de férias e encargos sociais respectivos para todos os empregados, conforme relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos dessa Companhia;

i) Provisão de Licença Administrativa Remunerada - LAR

A provisão da Licença Administrativa Remunerada foi baixada periodicamente à medida que os empregados beneficiários do direito gozaram ou receberam em pecúnia, os respectivos valores por rescisão de contrato de trabalho, conforme relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos dessa Companhia;

j) Provisão para Créditos destinados ao pagamento de Reclamação Trabalhista/Cível

Provisão constituída na base de 100% do valor de cada demanda judicial transitada em julgado contra a NOVACAP, bem como os Acordos Trabalhistas e Cíveis vigentes.

A inscrição dessa rubrica em "Demais Créditos e Valores a Longo Prazo", no que se refere ao passivo trabalhista, decorre do fato de o GDF ter intermediado os acordos trabalhistas celebrados pela NOVACAP, assumindo inclusive compromissos financeiros, uma vez que o representante do governo, também assinou os referidos acordos.

Dessa forma, o Passivo Trabalhista da NOVACAP, é realizado periodicamente, conforme previsto na Execução Orçamentária do exercício vigente e anteriores, através de subvenções a receber da Fonte 100 do GDF.

Por oportuno, cita-se o Programa de Trabalho 28846000190010003 específico para os acordos Trabalhistas, Cíveis e Sentenças Judiciais.

l) Plano de Demissão Voluntária - PDV

No mês de dezembro de 2008 a empresa lançou o Programa de Demissão Voluntária - PDV, conforme Programa de Trabalho 28846000190500001 - Fonte 100 Classificação 3190-94 - Indenização e Restituições Trabalhistas, autorizado e aprovado pelo próprio Governo do Distrito Federal - GDF, na ocasião foi implantado o Prêmio Futuro Temporário - PFT, com pagamento em 100 parcelas de forma individualizada e consecutivas, com a participação de 450 empregados ativos que atenderam todos os pré-requisitos estabelecidos pela NOVACAP para adesão ao citado programa.

m) Imposto de Renda e demais tributos

A empresa apurou o Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, com base no regime de Lucro Real por períodos trimestrais. As provisões foram constituídas trimestralmente à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescidas do adicional de 10%, nos termos da legislação vigente.

Aplicou-se à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, no que coube, inclusive quanto à opção pelo período de apuração e pagamento, as disposições da legislação do imposto de renda. As provisões foram constituídas trimestralmente à alíquota de 9% incidente sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado pelas adições, exclusões e compensações determinadas ou autorizadas pela legislação vigente.

A COFINS e o PASEP foram registrados pelo regime não cumulativo, apurados através de planilhas mensais, sendo que a alíquota da COFINS foi 7,60% e a do PASEP 1,65% tanto para cálculo dos créditos como para a base de cálculo.

Com relação ao Imposto sobre Serviços - ISS, por se tratar de empresa pública, quando do pagamento dos serviços contratados, está obrigada a efetuar a retenção na fonte, conforme o manual de substituto tributário do GDF nas alíquotas que variaram de 2% a 5%, de acordo com os serviços prestados a esta companhia.

Salienta-se que as práticas contábeis adotadas com as modificações estabelecidas pelas Leis n.ºs 11.638/2007 e 11.941/2009 não apresentaram quaisquer alterações no Resultado e/ou no Patrimônio Líquido.

n) Provisões para demandas judiciais

As provisões para demandas judiciais são reconhecidas quando a Companhia possui um direito ou obrigação presente discutida em juízo, como resultado de eventos passados, que possam acarretar prováveis entradas ou saídas de recursos para liquidar o direito ou a obrigação, conforme critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Contudo, o reconhecimento dos passivos vinculados às referidas demandas não foi realizado em sua totalidade em razão do grande volume de processos acompanhados pela ASJUR/PRES, que não possui um quadro de servidores suficiente para atender às demandas do DECON/DF, quanto a quantificação e mensuração das ações judiciais. Optou-se, portanto, pelo registro apenas dos ativos e passivos relativos a processos cuja mensuração foi considerada confiável.

Nota - 4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - 1.1.1.0.0.00.00

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

As disponibilidades financeiras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP estão assim discriminadas a seguir:

CONTA	DISCRIMINAÇÃO	2015	2014
1.1.1.1.03.00	Bancos C/Movimento - Demais Contas	6.154.311,78	8.153.410,93
1.1.1.1.04.01	Recursos Vinculados - Dep. e Cauções - BRB S/A	21.854,22	0,00
1.1.1.1.05.01	Recursos Vinculados - BRB S/A	599.336,94	5.090.001,80
1.1.1.1.20.01	Aplicação Financ. de Liquidez IMEDIATA - CDB	3.941,24	0,00
1.1.1.1.21.01	Aplicação Financ. - Dep. e Cauções - CDB	761.793,17	0,01
1.1.1.1.21.02	Aplicação Financ. - Dep. e Cauções - Poupanças	1.198.304,96	0,01
1.1.1.1.22.02	Recursos Financ. - Aplic. Financ. - Poupanças	3.031.180,84	631,90
TOTAL		11.770.723,15	13.244.044,64

Observa-se que a conta Bancos c/ Movimento - Demais Contas (1.1.1.1.03.00) referem-se a repasses depositados em sua maioria na conta 00206-800045-2 do Banco de Brasília (1.1.1.1.03.01) no valor de R\$ 3.999.304,45 advindos da conta única do Tesouro do Distrito Federal e os demais depósitos nos Bancos do Brasil (1.1.1.1.03.02) no valor de R\$ 2.812,39 e CEF (1.1.1.1.03.03) no valor de R\$ 224.625,28, e ainda os recursos bloqueados (1.1.1.1.03.99) no valor de R\$ 1.927.569,66.

Através da conta contábil 1.1.1.1.05.00 - Recursos Vinculados foram registrados todos os depósitos existentes em caução moeda (conta poupança) e as contas de convênios (conta corrente), sendo totalmente no Banco de Brasília (1.1.1.1.04.01 e 1.1.1.1.05.01) no valor de R\$ 621.191,16.

O restante refere-se a Aplicações Financeiras em CDB (1.1.1.1.20.01 e 1.1.1.1.21.01) no valor de R\$ 765.734,41 e Poupanças (1.1.1.1.21.02) no valor de R\$ 1.198.304,96 e Recursos Vinculados - Aplicações Financeiras (1.1.1.1.22.02) no valor de R\$ 3.031.180,84.

Nota - 5 CRÉDITOS A CURTO PRAZO - 1.1.2.0.0.00.00

Esse grupo contábil compreende o saldo de R\$ 132.116.400,19 referentes aos valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferência e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente, a saber:

5.1 - FATURAS/DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 1.1.2.2.1.01.06

Registra o montante de R\$ 50.890,63 representados por faturas emitidas contra órgãos públicos do GDF e órgãos federais, referentes a serviços executados, a saber:

a) Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF no valor de R\$ 40.724,11

b) Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal no valor de R\$ 10.166,52.

5.2 - FATURAS/DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 1.1.2.2.2.01.06

Registra o montante de R\$ 7.766,94 referentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

5.3 - RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADO - 1.1.2.3.2.04.00

Nessa conta contábil são registrados os valores inscritos como restos a pagar processados, oriundos exclusivamente da Fonte 100 (Tesouro), porém neste exercício não há saldo nessa rubrica, conforme o quadro:

CONTA	DISCRIMINAÇÃO	2015	2014
1.1.2.3.2.04.00	Recursos a Receber - Restos a Pagar Processados	0,00	11.437.873,54
TOTAL		0,00	11.437.873,54

5.4 - RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 1.1.2.3.2.05.00

Nessa conta contábil foram registrados os valores inscritos como restos a pagar não processados no valor de R\$ 79.219.002,04;

O DECON/DF esclarece que os registros efetuados nessa rubrica foram de inteira responsabilidade da Subsecretaria de Contabilidade, fato que gerou um lucro na ordem de R\$ 85.286.221,56, conforme documento nº 2015NL20115, e que os valores destinados ao pagamento dos fornecedores provisionados nas contas 2.1.3.1.1.01.54, 2.1.3.1.1.01.55 e 2.1.3.1.1.01.56 estão vinculados à conta 1.1.2.3.2.10.00 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES;

5.5 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - 1.1.2.3.2.10.00

Registram-se os valores provenientes de subvenções a receber exclusivamente da Fonte 100 (Tesouro), destinados ao pagamento de fornecedores provisionados nas contas: 2.1.3.1.1.01.54, 2.1.3.1.1.01.55 e 2.1.3.1.1.01.56, durante o exercício de 2015, no valor de R\$ 52.838.740,58, conforme quadro abaixo:

CONTA	DISCRIMINAÇÃO	2015	2014
1.1.2.3.2.10.00	Recursos a Receber - Subvenções	52.838.740,58	138.013.089,02
TOTAL		52.838.740,58	138.013.089,02

Nota - 6 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - 1.1.3.0.0.00.00

Este grupo contábil compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo e perfaz um montante de R\$ 111.775.719,47, sendo distribuídos da seguinte forma:

6.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - 1.1.3.1.0.00.00

Compreendem as antecipações concedidas a pessoal, tais como: salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamento de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens ou serviços, e registradas no valor de R\$ 10.920.976,49, a saber:

6.1.1 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - 1.1.3.1.1.01.02

Esta conta contábil registra o adiantamento referente às férias no valor de R\$ 1.377.200,89, que serão gozadas a partir do mês subsequente (janeiro/2016), em obediência ao Princípio da Competência.

6.1.2 - SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTO - 1.1.3.1.1.01.05

Conta contábil que registra os valores referentes às antecipações salariais, benefício que é optativo para o servidor por ocasião de suas férias, no valor de R\$ 9.543.775,60, e conforme a cláusula quadragésima do acordo coletivo de trabalho - ACT 2013/2015 a NOVACAP concederá o valor correspondente ao Adiantamento de Férias recebido, a título de Empréstimo Salarial, que será devolvido pelo empregado em 10 (dez) parcelas mensais e iguais.

6.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDADO 1.1.3.2.1.00.00

Compreende o somatório de R\$ 159.450,04 referentes aos tributos a recuperar/compensar, a saber:

6.2.1 - IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR - 1.1.3.2.1.04.01

Demonstra o montante de R\$ 171.161,48 referentes aos valores de imposto de renda retido sobre os juros de capitais próprios que serão destinados às compensações ou restituições futuras de impostos, atualizados pela Taxa SELIC por ocasião da emissão do PER/DCOMP - Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação.

6.2.2 - COFINS A RECUPERAR - 1.1.3.2.1.13.01

Registra-se a retenção conforme determina a Lei nº 9.430/96 no valor de R\$ 27.407,95 referentes à COFINS retida por órgãos da Administração Pública Federal, quando do pagamento de serviços prestados pela NOVACAP, destinado à compensação futura de impostos, atualizados pela Taxa SELIC, quando da emissão do PER/DCOMP - Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação.

6.2.3 - PIS/PASEP A RECUPERAR - 1.1.3.2.1.14.01

Registra-se a retenção conforme determina o disposto na Lei nº 9.430/96 no valor de R\$ 11.640,09 referentes ao PASEP retido por órgãos da Administração Pública Federal, quando do pagamento de serviços prestados pela NOVACAP, destinado à compensação futura de impostos, atualizados pela Taxa SELIC, quando da emissão do PER/DCOMP - Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação.

6.2.4 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR - 1.1.3.2.1.16.01

Registra-se a retenção conforme determina o disposto na Lei nº 9.430/96 no valor de R\$ 2.659,53 referentes à CSRF a recuperar por órgãos da Administração Pública Federal, quando do pagamento de serviços prestados pela NOVACAP, destinado à compensação futura de impostos, atualizados pela Taxa SELIC, quando da emissão do PER/DCOMP - Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação.

6.3 - INSS A RECUPERAR / COMPENSAR - 1.1.3.2.3.11.01

Valor referente à inscrição de créditos a receber de multas e juros pagos indevidamente ao INSS e solicitado em PER/DCOMP, no montante de R\$ 19.141,56, conforme processo nº 112.000.751/2005.

6.4 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - 1.1.3.4.0.00.00

Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros em descumprimento das normas vigentes e totaliza o valor de R\$ 875.121,15, assim distribuídos:

6.4.1 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO - 1.1.3.4.1.01.01

O valor de R\$ 789,00 refere-se ao desconto da Pensão Alimentícia não efetuado na rescisão contratual do ex-empregado Aluisio Barroso de Souza (matrícula 64.589-5) conforme documento nº 2015NL09229.

6.4.2 - CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TCE - 1.1.3.4.1.02.05

Nessa rubrica registram-se as responsabilidades apuradas em inquéritos administrativo ou policial contra servidores ou terceiros, por danos e perdas causados à NOVACAP, conforme quadro a seguir:

C/CORRENTE	DEVEDOR	NL/OB	VALOR	PROCESSO
01.581.677/0001-23	WRM Engenharia e Construções Ltda	2011NL08383	82.366,46	112.008.471/1995
310.598.131-49	Antonio Aparecido Matos	2011NL07758	51.362,40	112.003.395/2011
TOTAL			133.728,86	

a) O valor de R\$ 82.366,46 da empresa WRM Engenharia Ltda. refere-se à Ação de Cobrança - Processo Judicial nº 2011.01.1.204209-5 da 2ª Vara Ação, Criminal/Ética - AOB - Proc. 08190.132459/2011, processo administrativo nº 112.008.471/1995;

b) O valor de R\$ 51.362,40 refere-se à Ação Judicial em fase de julgamento do ex-empregado Antonio Aparecido Matos - Processos nºs 112.003.395/2011 e 112.004.289/2011.

6.4.3 - MULTAS E JUROS DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - 1.1.3.4.1.02.10

Registram-se os valores dos créditos a receber de servidores responsáveis por danos (multas e juros) causados à NOVACAP. Os valores são descontados em parcelas mensais na folha de pagamento dos respectivos empregados, a saber:

C/CORRENTE	DEVEDOR	NL/OB	VALOR	PROCESSO
239.523.261-00	Marcus Barreto Pires	2014NL05825	83.842,20	112.004.498/2007
359.120.301-72	Antonio Carlos da Silva	2015NL03603	444,90	360.000.454/2014
796.748.361-87	Gilmar Alves Viana	2015NL07257	113,94	112.003.476/2015
TOTAL			84.401,04	

6.4.4 - RESPONSÁVEIS POR DANOS - 1.1.3.4.1.09.05

Registram-se os valores dos créditos a receber, relativos aos responsáveis por danos causados à NOVACAP no valor de R\$ 77.581,88, assim discriminados:

C/CORRENTE	DEVEDOR	NL/OB	VALOR	PROCESSO
37.052.081/0001-83	Reman Vigilância Ltda	NL 9440	5.097,04	112.004.543/1998
48.244.768/0001-37	Natura Agrícola e Constr. Ltda	NL 9440	27.086,61	112.004.543/1998
190201-19201	Wlaudemir Barros da Silva	NL 9928	127,69	112.001.417/2001
190201-19201	Amilton Silva Matos		806,70	112.003.458/1998
240.013.841-91	Reginaldo Ferreira Paiva		29.650,70	112.013.171/1992
260.495.037-53	Augusto Ramos de Oliveira		12.158,21	112.008.968/1998
303.547.223-87	Jose Luiz Guilhon		2.654,93	112.006.256/2000
TOTAL			77.581,88	

6.4.5 - MULTAS APLICADAS PELO TCDF - LEI COMPLEMENTAR 01/94 - 1.1.3.4.1.10.16

O saldo de R\$ 97.108,47 foi reclassificado para conta contábil 1.1.3.4.1.02.10 - Multas e Juros de Servidores Responsabilizados, para regularização conforme a natureza dos fatos, conforme quadro abaixo:

C/CORRENTE	DEVEDOR	VALOR	PROCESSO	ANDAMENTO
112.767.461-72	Jose Geraldo Filho Gonçalves	374,96	112.002.136/2011	DECON/SEPAG
186.577.701-30	Maria Cristina Batista Pina dos Santos	182,21	112.000.050/2013	DECON/SEPAG
239.523.261-00	Marcus Barreto Pires	96.551,30	112.004.498/2007	DECON/SEPAG
TOTAL		97.108,47		

6.4.6 - DESFALQUES OU DESVIOS - EM APURAÇÃO - 1.1.3.4.1.98.03

Refere-se ao desvio de equipamento da NOVACAP, no valor de R\$ 544.017,59 conforme apuração realizada no processo nº 112.002.820/2006, que se encontra no aguardo de julgamento do TCDF.

6.4.7 - RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO - 1.1.3.4.1.98.15

Refere-se às responsabilidades imputadas a gestores e outros responsáveis e corresponsáveis por responsabilidade em apuração no valor de R\$ 34.602,78, conforme quadro:

C/CORRENTE	DISCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR
20011190201-19201	NOVACAP	2015NS00063	1.085,37
20021190201-19201	NOVACAP	2015NS00064	416,99
20061190201-19201	NOVACAP	2015NS00065	2.389,77
20101190201-19201	NOVACAP	2015NS00066	12.249,77
20121190201-19201	NOVACAP	2015NS00068	5.253,69
20131190201-19201	NOVACAP	2015NS00067	13.207,19
TOTAL			34.602,78

6.5 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - 1.1.3.5.0.00.00

Refere-se aos depósitos judiciais e bloqueios efetuados junto às contas bancárias da Empresa no montante de R\$ 17.880.834,66 para pagamento de processos judiciais, tanto na área Trabalhista quanto na Cível, sendo:

1) O montante de R\$ 16.053.630,83 relativo aos Depósitos Judiciais desmembrado em 02 (duas) Fontes, a saber:

a) Na conta contábil 1.1.3.5.1.09.01 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Tesouro - no valor de R\$ 14.005.424,62 referentes aos pagamentos de Depósito Recursal sobre Ações Trabalhistas de empregados da Companhia;

b) Na conta contábil 1.1.3.5.1.09.02 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Própria no valor de R\$ 2.048.206,21 referentes aos pagamentos de Depósito Recursal sobre Ações Trabalhistas de empregados da Companhia.

A partir do exercício de 2014, os valores com a posição contábil em 31.12.2013, que estavam registrados na conta contábil 1.2.1.2.1.06.02 - Depósitos Judiciais, foram transferidos para as contas 1.1.3.5.1.09.01 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Tesouro e 1.1.3.5.1.09.02 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Própria.

A partir do exercício de 2014 os valores com a posição contábil em 31.12.2013 que estavam registrados à conta contábil 1.2.1.2.1.06.02 - Depósitos Judiciais, foram transferidos para as contas contábeis 1.1.3.5.1.09.01 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Tesouro e 1.1.3.5.1.09.02 - Depósitos Judiciais efetuados Fonte Própria. Também deixaram de ser atualizados, periodicamente, como eram feitos em 2013 e passaram a ser atualizados, somente no ato da execução dos processos judiciais, quando necessário, uma vez que as informações fornecidas pela Caixa Econômica Federal - CEF (Relatório - Consulta de Saldo I.S, apresentado somente com o Nome do Trabalhador por ordem alfabética e Valor) e as informações fornecidas pelo SIGGO (que passou a ter um novo modelo de Plano de Contas em 2014, que detalha o C/C da referida conta em Processo/CPF e Valor), não se compatibilizaram, dificultando a identificação dos nomes dos trabalhadores visando à correção. Fato esse ocorrido, tornou-se inviável a progressão dos serviços.

2) E o montante de R\$ 1.827.203,83 relativo aos valores apreendidos por decisão judicial desmembrados em duas Fontes, conforme detalhamento nos quadros abaixo:

a) Fonte Tesouro no valor de R\$ 1.334.676,81, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	C/CORRENTE	DEVEDORES	OB / NL	VALORES
112.001.546/2015	647.902.231-91	Uelton de Castro e Silva	2015NL03296	1.352,90
112.002.498/2015	400.722.661-04	Nilzon Rodrigues da Silva	2015NL03625	6.593,85
112.002.499/2015	538.646.891-04	Gilson Silva Tavares	2015NL03623	880,58
112.002.784/2015	304.976.983-15	José Lúcio Alves da Silva	2015NL04332	2.785,31
112.002.908/2015	536.995.721-53	Francisco Renner Quintino	2015NL04422	6.888,27
112.002.909/2015	473.906.031-00	Vilmar Ferreira Lopes	2015NL04423	9.918,28
112.002.910/2015	780.102.921-68	Vanessa Setuval de Faria	2015NL04470	115,97
112.002.911/2015	583.638901-20	Jorge Augusto de Jesus	2015NL04420	2.598,31
112.002.915/2015	095.034.983-68	Raimundo Moreira L. Filho	2015NL04424	54.554,84
112.002.917/2015	590.972.641-20	David Ribeiro dos Santos	2015NL04474	10.562,97
112.002.918/2015	185.209.791-49	Pedro Pereira de Araújo	2015NL04425	2.697,55
112.004.591/2015	473.242.361-20	Divino de Moraes Alves	2015NL09554	660,18
112.004.592/2015	709.600.976-00	Rogério Catrinck	2015NL09552	19.210,65
112.004.593/2015	242.628.386-68	Maurício Vieira	2015NL09549	36.753,08
112.004.594/2015	186.205.231-04	Francisco das C. Fontineles	2015NL09553	1.507,90
112.004.595/2015	610.468.501-30	Adriana Gomes Domingos	2015NL09548	1.627,26
112.004.596/2015	512.936.251-91	Marta Eliane Rocha	2015NL09546	8.639,85
112.004.704/2015	209.850.961-87	Antonio Rodrigues Galvão	2015NL09551	237,62
112.004.844/2015	271.022.461-53	Silvanaldo M. de Moraes	2015NL11797	15.406,06
112.004.988/2015	512.468.721-53	Elias Corrêa da Silva	2015NL10476	14.304,11
112.004.989/2015	606.305.231-34	Wanderany Pereira S. Junior	2015NL10479	150.632,69
112.005.056/2015	369.183.341-15	Gilson Martins Pecanha	2015NL10711	11.971,17
112.005.057/2015	536.995.721-53	Francisco Renner Quintino	2015NL10713	6.888,27
112.005.117/2014	183.237.901-91	Hilda Rosa dos R. Santos	2014NL11215	4.328,87
112.005.122/2014	00.578.443/0001-64	Caenge Ltda	2014NL11203	279.896,77
112.005.327/2015	512.468.721-53	Elias Corrêa da Silva	2015NL10885	14.304,11
112.005.336/2015	027.484.031-69	Adão Ribeiro Magalhães	2015NL11387	669.359,39
TOTAL				1.334.676,81

b) Fonte Própria no valor de R\$ 492.527,02, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	C/CORRENTE	DEVEDORES	OB / NL	VALORES
112.002.542/2012	00.387.662/0001-66	Prefabril - Engenharia Ltda	NL 12455	104.188,69
112.004.406/2013	36.755.379/0001-97	Habra Eng. Ind. e Com Ltda	NL's 12457 e 12468	386.478,05
112.005.000/2011	PF1920186	Alessandra Araújo Maranhão	NL13752	1.860,28
TOTAL				492.527,02

6.6 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - 1.1.3.8.0.00.00

Compreende os valores registrados em outros créditos e valores realizáveis até o término do exercício seguinte, provenientes de direitos obtidos, no montante de R\$ 81.870.213,07, assim distribuídos:

6.6.1 - VALES, TICKETS E BILHETES - 1.1.3.8.1.04.00

Registra o valor de vales transportes adquiridos para futura distribuição aos servidores totalizando R\$ 9.891,00, conforme Termo de Conferência de Vale-Transporte e Quadro de Aquisição, Distribuição, Devolução e Saldo de Vale-Transporte às fls. 058 deste relatório.

6.6.2 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAIS - 1.1.3.8.1.07.00

Registra os valores devidos por fornecedores/empreiteiros referentes às multas por atrasos ou quebra de cláusulas contratuais, conforme o quadro:

ANO	C/CORRENTE	DEVEDOR	NL / OB	VALOR	PROCESSO
2000	01.581.677/0001-23	w.r.m. Engenharia e Construções Ltda	NL3338/00	4.839,81	112.008.471/1995
2000	02.515.839/0001-98	Attos Comércio e Serviço Ltda	NL3584/00	7.703,73	112.000.655/1999
2003	03.513.705/0001-09	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda	NL6216/03	51,30	112.003.376/2002
			NL6218/03	87,21	112.002.747/2002
			NL6220/03	131,22	112.004.385/2002
2004	03.513.705/0001-09	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda	NL6397/04	6.897,00	112.000.261/2002
2004	04.308.004/0001-92	Liderança Mat. de Construção Ltda	NL12753/04	673,91	112.001.757/2004
2006	04.308.004/0001-92	Liderança Mat. de Construção Ltda	NL3266/06	2.623,17	112.002.705/2004
			NL3265/06	318,65	112.002.703/2004
2007	07.631.140/0001-07	Ritz Suprimentos p/ Informática Ltda	NL5467/07	1.253,08	112.000.763/2007
2008	04.564.591/0001-80	CVS - Central de Vendas e Serv. Ltda	NL4863/08	3.351,09	112.000.765/2006

2009	04.564.591/0001-80	CVS - Central de Vendas e Serviços Ltda	NL9626/09 NL9627/09	8.012,25 8.012,25	112.003.374/2007 112.003.982/2007
2009	05.202.702/0001-71	Alcir Silva Nascimento - ME	NL2176/09	519,55	112.002.713/2008
2010	72.636.962/0001-42	Ferragens Candanga Ltda-ME	NL8868/10	1.010,10	112.000.066/2010
2013	00.971.817/0001-07	Metagal Construções Ltda	NL7203/13 NL7194/13 NL8142/13	65.201,03 58.811,82 53.929,65	112.002.967/2012 112.003.923/2012 112.000.050/2011
2013	07.830.639/0001-43	Avila Consultoria Engenharia Ltda	NL7188/13 NL7167/13	114.669,14 24.828,71	112.003.926/2012 112.002.563/2011
2013	07.913.842/0001-83	Rijota Comercio de Equip. Ltda	NL 7201/13	2.070,00	112.003.087/2012
2013	10.952.035/0001-84	Leão Serviços Gerais e Limpeza Ltda	NL7198/13	24.708,58	112.002.691/2013
2013	72.636.962/0001-42	Ferragens Candanga Ltda-ME	NL9950/13	8.305,20	112.001.396/2010
2013	08.156.839/0001-25	Constr. J. Couto Incorporações Ltda	NL9951/13 NL9952/13	3.026,41 32.686,81	112.003.163/2012 112.003.174/2012
		TOTAL		433.721,67	

6.6.3 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - 1.1.3.8.1.12.00

Registram-se os créditos a receber para cobertura das despesas com pessoal relativas aos empregados cedidos a outros órgãos públicos com ônus para a entidade requisitante no valor de R\$ 1.248.548,30, conforme quadro abaixo:

C/CORRENTE	DEVEDOR	NL / OB	VALOR	FATURA	PROCESSO
2008.00.394.411/0001-09	SEPLAN / Presidência da República	2008NL13056 2009NL01132	49.349,75	00361/2008	112.004.231/2008
2015.00.394.411/0001-09	SEPLAN / Presidência da República	2015NL08987 2015NL09729	4.636,64 505.891,56	183/2015 202/2015	112.004.287/2015 112.002.253/2015
2015.03.658.507/0001-25	TRF - Tribunal Regional Federal 1ª Região	2015NL09707 2015NL10468	6.988,82 6.988,82	200/2015 224/2015	112.005.390/2014
2015.15.763.423/0001-30	EPL - Empresa de Planej. e Log. S/A	2015NL09704 2015NL10450	83.927,59 40.893,17	199/2015 219/2015	112.003.583/2015 112.003.583/2015
2015.190130-00001	Adm. Regional do Itapuã	2015NL10599	20.985,76	220/2015	112.003.939/2015
2015.26.994.558/0003-95	Advocacia Geral da União	2015NL09712	11.354,48	201/2015	112.002.252/2015
	TOTAL		1.248.548,30		

6.6.4 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS - 1.1.3.8.1.15.00

Créditos a receber de terceiros no montante de R\$ 186.841,63, referentes ao ressarcimento de despesas pagas pela Empresa, tais como: IPTU, TLP, ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE e etc., estando assim listados:

C/CORRENTE	DEVEDOR	NL /OB	VALOR	FATURA	PROCESSO
2010-00.359.877/0001-73	Cia Imobiliária de Brasília - Terracap	2010NL04147	7.251,51	275/2010	112.001.568/2010
	Sub Total		7.251,51		
2010-00.718.791/0001-90	Celacap - Centro de Lazer dos Serv. da NOVACAP	NL DE BAIXAS 2015NL07933 2015NL09146	152.259,54	843/2010	112.001.091/2006
	Sub Total		173.759,64		
2015-00.718.791/0001-90	Celacap - Centro de Lazer dos Serv. da NOVACAP	2015NL11024 2015NL11240	4.471,12 1.687,57	242/2015 244/2015	112.005.397/2015 112.003.354/2014
	Sub Total		6.158,69		
2015-01.264.019/0001-08	ASCAP - Assoc. Servidores da NOVACAP	2015NL11023	103,79	241/2015	112.005.399/2015
	Sub Total		103,79		
2015-120.540.891-68	José Domingos Filho	2015NL11021	194,15	240/2015	112.005.398/2015
	Sub Total		194,15		
2014-190101-00001	Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF	2015NL10949 2015NL10959 2015NL10960 2015NL10961	8.344,00 203,52 2.860,92 9.465,51	236/2015 237/2015 238/2015 239/2015	112.005.400/2015 112.005.396/2015 112.005.394/2015 112.005.395/2015
	Sub Total		20.873,95		
	TOTAL		186.841,63		

6.6.5 - CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX-SERVIDOR - 1.1.3.8.1.16.00

Compreende valores a serem ressarcidos por servidores exonerados. No exercício de 2015 houve inscrições na conta, a saber:

C/CORRENTE	DEVEDOR	NL /OB	VALOR	PROCESSO
2015.656.508.403-34	Rodolfo Costa Sarney Carvalho	2015NL00930	2.126,17	112.000.219/2015
2015.339.600.461-20	Brás Paulo da Conceição	2015NL08737	5.465,03	112.002.738/2015
2015.400.343.211-87	Marcelo Sandro Conceição	2015NL10912	600,16	112.003.603/2015

6.6.6 - DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER - 1.1.3.8.1.18.00

Compreende o saldo de R\$ 349.505,20 correspondentes aos valores dos dividendos e juros s/ capital próprio em que a Companhia tem direito, em função de participações em outras empresas, conforme quadro discriminado:

EMPRESA	CNPJ	DIVIDENDOS E JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO PROPOSTOS A RECEBER			TOTAL GERAL
		AÇÕES		JCCP 1.1.3.8.1.18.03 e 1.1.3.8.1.18.03	
		PREFERENCIAIS	ORDINÁRIAS		
Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	229.829,53	4.888,38	114.787,29	349.505,20
	TOTAL	229.829,53	4.888,38	114.787,29	349.505,20

6.6.7 - DEVEDORES POR CHEQUES DEVOLVIDOS - 1.1.3.8.1.20.00

Registram-se os valores relativos a créditos a receber referentes aos devedores por cheques devolvidos pelo banco no valor de R\$ 13.457,98 em nome de KARLA BEATRIZ ROCHA TOLENTINO, conforme processo nº 112.002.741/97, cuja posição em 31/12/2014 encontra-se na ASJUR/PRES, aguardando resposta da "Expedição de Ordem de Pesquisa via RENAJUD", para fins de localização de bens passíveis de penhora de propriedade da Executada. Conforme Certidão apensada às folhas 184 do supracitado processo, não foram encontrados veículos de propriedade da devedora, nesse sentido a ASJUR/PRES solicitou novamente em juízo, que seja pesquisado na Secretaria da Receita Federal do Brasil (INFOJUD) relação de bens constantes do CPF da Executada.

6.6.8 - VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO - 1.1.3.8.1.98.00

O DECON/DF esclarece que os registros efetuados nessa rubrica no valor de R\$ 79.241.248,04 foram de inteira responsabilidade da Subsecretaria de Contabilidade, conforme documento nº 2015NL20115.

6.7 - AJUSTES DE PERDAS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - 1.1.3.9.1.05.09

Nessa rubrica são registrados os ajuste referentes às correções dos depósitos judiciais efetuados pela Companhia, no valor de R\$ 3.436,51.

Nota - 7 ALMOXARIFADO - ESTOQUE INTERNO - 1.1.5.6.0.00.00

Este grupo contábil compreende o valor do estoque interno da Companhia no valor de R\$ 1.422.198,55 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à movimentação dos itens do almoxarifado que são acompanhados pelo demonstrativo do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.NET da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG do Distrito Federal às fls. 068 e 069 deste relatório.

Nota - 8 ASSINATURAS E ANUIDADES - 1.1.9.3.1.01.00

Registram-se os valores das despesas pagas antecipadamente a título de assinaturas de periódicos no total de R\$ 9.117,59 que serão realizadas no decorrer do exercício de 2015 e subsequente, atendendo assim ao regime de competência, conforme discriminação abaixo:

Nº	PROCESSO	CREDOR	Nº NOTA FIS-CAL	NOTA DE LANÇAMENTO	VLR DA DESPESA	VR PARCELA 12/2015	SALDO ATUAL
1	112.001.743/2015	CORREIO BRAZILIENSE S/A	51.322	2015NL05060	5.678,91	473,24	2.839,44
2	112.000.368/2015	EDITORA JORNAL DO BRASIL LTDA	72.324	2015NL06073	1.825,00	152,08	1.064,56
3	112.000.368/2015	EDITORA JORNAL DO BRASIL LTDA	72.328	2015NL07260	520,00	43,33	389,97
4	112.004.451/2015	DIARIO OFICIAL DO DF	13/2015	2015NL10507	3.024,00	252,00	2.772,00
5	112.000.862/2015	lob - inf. Obj. publ. Jur.	111.442	2015NL02390	1.406,90	117,24	351,70
6	112.000.863/2015	lob - inf. Obj. publ. Jur.	111.412	2015NL02389	6.799,10	566,6	1.699,92
TOTAL					19.253,91	1.604,49	9.117,59

Nota - 9 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - 1.2.1.0.0.00.00

Este grupo contábil compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo no valor de R\$ 148.020.239,13, assim distribuídos:

9.1 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS) - 1.2.1.1.2.04.10

Registram-se os valores provenientes de subvenções a receber exclusivamente da Fonte 100 (Tesouro), destinado ao pagamento de obrigações diversas provisionados durante o exercício de 2015 que se referem a exercícios posteriores, no montante de R\$ 148.020.239,13, a saber:

CONTA CONTABIL	DISCRICAO	2015	NOTA EXPLICATIVA
2.2.1.1.1.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios.	327.158,49	15.1.1.1
2.2.1.1.1.01.10	Plano de Demissão Voluntária	27.574.843,11	15.1.1.3
2.2.1.1.1.02.31	Credores por Ação Cível	16.620.592,19	15.1.2.1
2.2.1.1.1.02.32	Credores por Acordo Trabalhista / judiciais	27.923.500,22	15.1.2.2
2.2.2.1.3.08.01	Parcelamento INSS	21.168.003,87	15.1.3.2
2.2.3.1.1.01.01	Fornecedores e Prestadores de Bens e Serviços	50.158.852,71	15.1.4
2.2.4.1.3.99.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.247.288,54	15.1.5
TOTAL		148.020.239,13	

Nota - 10 INVESTIMENTOS - 1.2.2.0.0.00.00

Os investimentos permanentes da Companhia compõem-se totalmente de participações em empresas de telecomunicações, em virtude da cisão do Sistema Telebrás ocorrido em 1998 e de participações em outras empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes do Governo do Distrito Federal. Esses investimentos foram, inicialmente, registrados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas. E por aplicável, atualizados pelo Valor Patrimonial da Ação de 30.09.2015, de acordo com o Patrimônio Líquido das investidas no valor de R\$ 15.830.232,62.

Salienta-se que foi utilizado o VPA referente ao terceiro trimestre do exercício 2015 das investidas, em virtude da apresentação dos seus balanços ocorrerem somente após autorização da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, ou seja, em data posterior ao fechamento do balanço da NOVACAP, datado em 11.01.2016, conforme artigo 14º do Decreto nº 36.864, de 06 de novembro de 2015.

O Valor Patrimonial da Ação - VPA é utilizado como indexador com o propósito de atribuir aos investimentos valores mais próximo da sua realização, principalmente por tratar-se de ações que sofrem expressivas e constantes mudanças no seu valor.

10.1 - PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - 1.2.2.1.1.01.01

Neste exercício nota-se uma variação positiva no valor de R\$ 1.296.610,56 referentes à valorização da participação nos investimentos da Empresa, conforme quadro discriminado:

EMPRESA	Saldo anterior	Ajustes	Saldo Atual
Cia. Energética de Brasília - CEB	2.411.014,12	972.824,32	3.383.838,44
OI - S.A.	908.574,68	(60.943,81)	847.630,87
Telebrás - Telecomunicações Brasil. S/A	188,17	0,00	188,17
Cia. Do Metropolitano do DF	17.876,00	(3.092,00)	14.784,00
Soc. Transporte Coletivo de Brasília	248,00	0,00	248,00
Cia. De Planejamento do DF	41.867,95	0,00	41.867,95
Soc. De Abastecimento de Brasília	65.313,08	0,00	65.313,08
Tim Participações S/A	20.023,97	2.232,14	22.256,11
Embratel Participações S/A	18.819,45	0,00	18.819,45
Telefônica Brasil S/A	4.854.989,88	15.865,98	4.870.855,86
Cia. De Saneamento Ambiental do DF	435.946,90	0,00	435.946,90
Banco de Brasília - BRB	5.757.378,27	370.095,44	6.127.473,71
Contax Participações S/A	1.381,59	(371,51)	1.010,08
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	14.533.622,06	1.296.610,56	15.830.232,62

Observa-se que os registros que originaram a variação estão referenciados nas Notas de Lançamentos discriminadas abaixo:

a) 2015NL11068 - referente atualização das participações societárias conforme VPA de 30/09/2015, com base nas ITR do 3º trimestre de 2015, utilizado em função das divergências de data de fechamento do balanço do GDF.

b) 2015NL11069 - referente ao registro de desvalorização de participação conforme VPA de 30/09/2015, com base nas ITR do 3º trimestre de 2015, utilizado em função das divergências de data de fechamento do balanço do GDF.

Nota - 11 INVESTIMENTOS NÃO IMOBILIZADOS

Durante o exercício de 2015 houve investimentos na ordem de R\$ 198.668.963,76, debitados a conta 3.9.9.9.1.02.00 VPD - Obras e Instalações Não Incorporáveis referentes às obras e instalações não imobilizáveis, mantidos por repasses realizados pelo Tesouro do Distrito Federal e por transferências de convênios firmados com a TERRACAP e órgãos federais.

Ressalta-se que os investimentos realizados por intermédio da NOVACAP, com recursos repassados pelo Tesouro do Distrito Federal ou convênios firmados, não são imobilizados como um ativo da Companhia, e sim no balanço dos convenientes e dos detentores dos programas.

Portanto, a Companhia nesses investimentos, é mera administradora dos recursos e fiscalizadora das obras.

Nota - 12 IMOBILIZADO - 1.2.3.0.0.00.00

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciação e amortização acumuladas, que importa no valor de R\$ 11.062.806,86 nesse exercício, conforme quadro demonstrativo sintético das imobilizações, incluído nesse documento como demonstrativo de variação imobilizado.

Quanto à necessidade de atualização dos valores dos bens imóveis, assim como, os bens existentes não incorporados ao Patrimônio até a presente data, e suas respectivas contabilizações, e visando atender às recomendações da Auditoria Interna e Órgãos Fiscalizadores, o Departamento de Contabilidade vem envidando esforços junto às Diretorias envolvidas, no sentido da contratação de uma empresa especializada no assunto de Avaliação dos Bens Imóveis.

Nota - 13 ATIVOS CONTINGENTES

No tocante aos ativos contingentes a Companhia é autora em alguns processos de natureza cível considerados pela Assessoria Jurídica como sendo de ganho possível ou provável, no valor estimado de R\$ 2.300.000,00, e que diante do andamento processual e da incerteza do êxito das causas e conforme o PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, esses ativos não foram registrados contabilmente.

Nota -14 PASSIVO CIRCULANTE - 2.1.0.0.0.00.00

Neste grupo contábil compreendem as obrigações conhecidas e estimadas que atendam prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da Companhia até o término do exercício seguinte no valor de R\$ 181.881.462,12, assim distribuídos:

14.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO - 2.1.1.0.0.00.00

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios, aos quais os empregados ou servidores tenham direito: aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios cujos vencimentos são de curto prazo, no valor de R\$ 26.359.708,68, assim distribuídos:

14.1.1 - PESSOAL A PAGAR - 2.1.1.1.1.00.00

Compreendem as obrigações de curto prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito no montante de R\$ 17.617.633,03, sendo contabilizados nas seguintes contas contábeis:

14.1.1.1 - Salários, Remunerações e Benefícios (Provisão) - 2.1.1.1.1.01.02

Referem-se ao saldo no valor de R\$ 57.247,39, conforme quadro abaixo:

Empregado	Valor	NL	Processo
Ricardo Batista Bitencourt	277,63	2015NL09490	112.003.639/2013
Luiz Rogério Pinto Gonçalves e Outros	431,87	2015NL09490	112.003.639/2013
André Monteiro Fortes e Outros	319,26	2015NL11413	112.001.641/2013
Daclimar Azevedo de Castro	319,26	2015NL11413	112.001.641/2013
Marden dos Reis e Silva	277,63	2015NL11413	112.001.641/2013
Carmelo Wanderley César	42.708,54	2015NL08510	112.000.310/2011
Maria do Socorro Ferreira da Silva e Outros	3.624,69	2015NL08524	112.003.258/2015
José dos Reis Ribeiro	2.868,96	2015NL08524	112.003.258/2015
Lucílvnia Soares Queiroz	2.268,72	2015NL08524	112.003.258/2015
Antônio Carlos da Silva	369,63	2015NL08524	112.003.258/2015
Deuzinira Rodrigues F. Cavalcante	1.750,86	2015NL08524	112.003.258/2015
Luiz Cláudio Vieira Muniz	1.391,81	2015NL08524	112.003.258/2015
Maruska Lima de Sousa Holanda e Outros	638,53	2015NL09489	112.003.047/2013
TOTAL	57.247,39		

14.1.1.2 - Férias (Provisão) - 2.1.1.1.1.01.04

Referem-se às provisões estimadas de férias, geralmente apropriadas como percentuais da folha de pagamento da Companhia, constituída no valor de R\$ 17.536.698,99 que corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado da empresa, de acordo com a legislação trabalhista, conforme relatório fornecido pelo do DRH da Companhia anexado às folhas 258 do processo nº 112.000.130/2015.

14.1.1.3 - Precatórios de Pessoal do Exercício Anterior - 2.1.1.1.1.98.05

Referem-se aos valores relativos às despesas por Sentenças Judiciais, liquidadas e não pagas no exercício de 2015, a saber:

C/CORRENTE	CREDOR	NL	VALOR	PROCESSO
00394460016064	Secretaria da Receita Federal - SRF	2015NL11317	640,00	112.001.801/2015
03658507000125	Tribunal Regional Federal 1ª Região	2015NL11617	11.368,71	112.003.187/2015
	TOTAL		12.008,71	

14.1.2 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - 2.1.1.4.0.00.00

Compreendem as obrigações de curto prazo da Companhia relativo às despesas liquidadas e não pagas, em benefício aos empregados, R\$ 8.742.075,65, sendo:

14.1.2.1 - FGTS a Pagar (Provisão) - 2.1.1.4.1.06.02

Referem-se aos valores relativos à provisão de FGTS incidente sobre Férias e LAR, no valor de R\$ 1.875.505,29, conforme relatório do DRH da Companhia anexado às folhas 258 do processo nº 112.000.130/2015.

14.1.2.2 - Provisão de INSS Empregador Regime CLT - 2.1.1.4.3.01.10

Referem-se aos valores relativos à provisão de INSS incidente sobre Férias e LAR, no valor de R\$ 6.866.570,36, conforme relatório do DRH da Companhia anexado às folhas 258 do processo nº 112.000.130/2015.

14.2 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - 2.1.3.0.0.00.00

Referem-se às provisões de despesas junto aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias, serviços e obras e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade no valor de R\$ 53.383.556,21;

14.3.1 - Fornecedores de Bens e Materiais (Provisão) - 2.1.3.1.1.01.54

Referem-se aos valores a pagar de fornecedores nacionais de bens e materiais envolvidos com as atividades operacionais na Companhia no valor de R\$ 402.934,05. Salienta-se que o valor registrado tem previsão de repasse registrado na conta contábil 1.1.2.3.2.10.00 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES;

14.3.2 - Fornecedores de Serviços (Provisão) - 2.1.3.1.1.01.55

Referem-se aos valores a pagar de fornecedores nacionais de serviços contratados pela Companhia no valor de R\$ 14.219.064,48. Salienta-se que o valor registrado tem previsão de repasse registrado na conta contábil 1.1.2.3.2.10.00 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES;

14.3.3 - Empreiteiros de Obras Não Imobilizáveis (Provisão) - 2.1.3.1.1.01.56

Referem-se aos valores a pagar de empreiteiros de obras não imobilizáveis no valor de R\$ 38.216.742,05. Salienta-se que o valor registrado tem previsão de repasse registrado na conta contábil 1.1.2.3.2.10.00 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES;

14.3.4 - Fornecedores de Serviços de Exercício Anterior - 2.1.3.1.1.98.02

Referem-se às obrigações a pagar de fornecedores de serviços, liquidadas e não pagas no exercício 2015, no valor de R\$ 544.815,63;

14.4 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - 2.1.8.0.0.00.00

Referem-se às obrigações da Companhia junto a terceiros não incluídas nos subgrupos citados anteriormente, com vencimento até o término do exercício seguinte que totaliza o valor de R\$ 102.138.197,23, assim distribuídos:

14.4.1 - VALORES RESTITUÍVEIS - 2.1.8.8.0.00.00

Compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade no valor de R\$ 17.398.287,91, a saber:

14.4.1.1 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDADO - 2.1.8.8.1.00.00

Representa a 1ª Subconta da conta Valores Restituíveis 2.1.8.8.0.00.00 e compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade no valor de R\$ 1.103.211,88, sendo:

a) Consignações - 2.1.8.8.1.01.00

Compreendem os valores entregues em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços. Registra valores restituíveis no valor de R\$ 89.129,58, sendo:

a.1) O valor de R\$ 86.129,58 da conta 2.1.8.8.1.01.35 - Termo de Cooperação - SENAI; e

a.2) O valor de R\$ 3.000,00 da conta 2.1.8.8.1.01.35 - Outros consignatários;

b) Depósitos Não Judiciais - 2.1.8.8.1.04.00

Compreendem os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais no valor de R\$ 671.390,88, sendo: R\$ 654.294,41 da conta 2.1.8.8.1.04.02 - Depósitos e Cauções Recebidos; e R\$ 17.096,47 - Valores Retidos de Fornecedores relativos às multas por descumprimento de contrato;

c) Garantias - 2.1.8.8.1.05.00

Compreendem os valores retidos na fatura a título de garantia em cumprimento da Lei Distrital nº 4.636 de 23.08.2011, referente ao um percentual do valor do contrato no total de R\$ 342.691,42;

14.4.1.2 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS - 2.1.8.8.2.00.00

Representa a 2ª Subconta da conta Valores Restituíveis - 2.1.8.8.0.00.00 compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, na condição de fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade no valor de R\$ 16.268.215,49, sendo:

a) Consignações - 2.1.8.8.2.01.00

Registram-se os valores dos impostos retidos/restituídos sobre serviços em consignações por força de legislação, circunstâncias ou acordo entre as partes envolvidas na transação, em ocasiões em que a entidade como contratante, atue como substituta tributária pela conta contábil 2.1.8.8.2.01.09 - ISS Retenção, no valor R\$ 21.837,83 a ser recolhido no exercício de 2016;

b) Depósitos Judiciais - 2.1.8.8.2.03.00

Registram-se os valores de obrigações, decorrentes de depósitos apreendidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais no valor de R\$ 16.228.627,77, sendo respectivamente:

b.1) No valor de R\$ 1.401.895,63 da conta 2.1.8.8.2.03.05 - valores apreendidos por decisão judicial a restituir ao tesouro - pelas empresas relativo à fonte tesouro, cuja despesa já foi realizada (para equilíbrio de repasse/despesa) com contrapartida de registro no Tesouro (conta 1.2.1.2.3.00.00);

b.2) No valor de R\$ 14.826.732,14 da conta 2.1.8.8.2.03.06 - depósitos judiciais a restituir ao tesouro - pelas empresas relativo à fonte tesouro, cuja despesa já foi realizada (para equilíbrio de repasse/despesa) com contrapartida de registro no Tesouro (conta contábil 1.2.1.2.4.00.00);

c) Valores a Curto Prazo Extra Orçamentário - 2.1.8.8.2.70.00

Registram-se as obrigações das empresas prestadoras de serviços, relativo à fonte tesouro, cuja despesa já foi realizada (para equilíbrio de repasse/despesa), com contrapartida de registro no Tesouro (conta 1.2.1.2.3.00.00) no montante de R\$ 17.749,89, sendo:

- c.1) No valor de R\$ 11.401,45 da conta 2.1.8.8.2.70.05 - Impostos s/ Serviços a Recolher - Empresas;
c.2) No valor de R\$ 6.348,44 da conta 2.1.8.8.2.70.30 - Valores Recebidos p/ Outros Órgãos do Distrito Federal.

14.4.1.3 - VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS UNIÃO - 2.1.8.8.3.00.00

Compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, na condição de fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade no valor de R\$ 26.860,54, estando assim registrados:

a) Consignações - 2.1.8.8.3.01.00

Compreende o total de R\$ 26.860,54 entregues em consignações, retidos em folhas de pagamento de empregados e nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços juntos aos fornecedores, que os pagamentos das referidas consignações estão previstos para janeiro de 2016, sendo:

- * IR Serviços de Terceiros PF e PJ - 2.1.8.8.3.01.30 - R\$ 6.551,35;
- * COFINS - 2.1.8.8.3.01.40 - R\$ 13.102,70;
- * CSLL - 2.1.8.8.3.01.41 - R\$ 4.367,57; e
- * PIS/PASEP - 2.1.8.8.3.01.42 - R\$ 2.838,92;

14.4.2 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - 2.1.8.9.0.00.00

Compreendem outras obrigações não classificáveis em grupos contábeis anteriores, com vencimento no curto prazo no valor de R\$ 84.739.909,32, sendo:

14.4.2.1 - Restos a Pagar não Processados a Liquidar - 2.1.8.9.1.40.01

O DECON/DF esclarece que os registros efetuados nessa rubrica no valor de R\$ 79.241.248,04 foram de inteira responsabilidade da Subsecretaria de Contabilidade, conforme documento nº 2015NL20115.

14.4.2.2 - Depósitos de Natureza Judicial de Exercício Anterior - 2.1.8.9.1.98.34

Compreendem outras obrigações referentes aos depósitos judiciais a recolher, com vencimento no curto prazo, que perfazem o valor de R\$ 8.183,06 e serão recolhidos no exercício de 2016;

14.4.2.3 - Repasse a Maior a Devolver - 2.1.8.9.2.40.04

Referem-se aos registros provenientes de repasse a maior, originados pelo Tesouro do Distrito Federal a serem devolvidos no valor de R\$ 5.394.952,61 no exercício de 2016, conforme quadro:

C/CORRENTE	CREDOR	NL	VALOR
130101-00001	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal	2015NL11930	663.435,50
130101-00001	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal	2015NL11930	188.324,25
130101-00001	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal	2015NL11930	651.569,72
130101-00001	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal	2015NL12111	3.891.623,14
TOTAL			5.394.952,61

Nota -15 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - 2.2.0.0.0.00.00

Esse grupo contábil compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante, no montante de R\$ 179.807.920,36, assim distribuídos:

15.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO - 2.2.1.0.0.00.00

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios dos quais o empregado tenha direito: aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, no valor de R\$ 78.336.762,82, a saber:

15.1.1 - PESSOAL A PAGAR - 2.2.1.1.1.01.00

Compreendem as obrigações de longo prazo referentes aos salários ou remunerações, bem como benefícios dos quais o empregado tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos, e perfazem o total de R\$ 33.792.670,41, a saber:

15.1.1.1 - Salários, Remunerações e Benefícios - 2.2.1.1.1.01.01

Referem-se às obrigações de diferenças salariais de exercícios anteriores, no valor de R\$ 327.158,49, conforme o quadro a seguir:

PROCESSO	CREDOR	CPF	VALOR
112.001.155/2004	João Aureliano da Silva	009.942.861-04	145.409,81
112.004.813/2011	Cláudio César Augusto Lima	619.536.951-91	52.014,26
112.001.619/2013	Adolfo de Moraes Pinto e Outros	185.385.501-44	74.126,66
112.002.853/2013	Lázaro José Calixto	289.969.411-15	31.474,17
112.004.195/2013	Francisco de Sousa Gomes	247.464.521-72	12.260,72
112.004.544/2013	Maria das Graças de Paula Campos	145.406.901/59	11.872,87
TOTAL			327.158,49

Os pagamentos dessas obrigações estão na dependência de autorização por parte do GDF, mediante criação de decreto;

15.1.1.2 - Licença Prêmio - Provisão - 2.2.1.1.1.01.05

Referem-se aos valores das obrigações constituídas com base em salários em decorrência do tempo de serviço de cada empregado a título de Licença Administrativa Remunerada - LAR. Apresentava em 31 de dezembro de 2015, o saldo de R\$ 5.890.668,81. Essa provisão é baixada periodicamente à medida que os empregados beneficiários do direito gozem ou recebem na forma de pecúnia o valor correspondente a essa licença, através de Rescisão de Contrato de Trabalho, conforme relatório do DRH da Companhia anexado às folhas 258 do processo nº 112.000.130/2015.

15.1.1.3 - Plano de Demissão Voluntária - PDV - 2.2.1.1.1.01.10

Registram-se valores exigíveis de longo prazo, decorrentes de obrigações com pessoal que aderiu ao PDV e perfazem o total de R\$ 27.574.843,11.

O saldo de R\$ 57.934.029,75, registrado no SIGGO e existente desde 31 de dezembro do exercício de 2014 sofreu acréscimo de R\$ 5.994.440,44, a título de atualização monetária. Durante o exercício de 2015 houve amortizações no valor de R\$ 36.353.627,08 referentes aos pagamentos de 2014 e 2015 efetivados ao pessoal que aderiu o Plano de Demissão Voluntária - PDV, passando seu saldo real para R\$ 27.574.843,11, conforme quadro:

PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA		VALOR
INFORMAÇÕES		
SALDO EM 2014		57.934.029,75
VALOR DA ATUALIZAÇÃO EM 2014 E 2015		5.994.440,44
SALDO EM 2015		63.928.470,19
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES PARCELADAS EM 2014 E 2015		(36.353.627,08)
SALDO REAL EM 2014		27.574.843,11

É conveniente explicar que o referido plano se deu nas seguintes condições:

Em dezembro de 2008 a Empresa lançou o PDV, conforme Programa de Trabalho 28846000190500001 - Fonte 100 - Natureza da Despesa 3190-94 - Indenização e Restituições Trabalhistas, autorizado e aprovado pelo Governo do Distrito Federal - GDF.

Na ocasião foi implantado o Prêmio Futuro Temporário - PFT, com pagamento em 100 parcelas de forma individualizada, com a participação de 450 empregados ativos que atenderam a todos os pré-requisitos estabelecidos pela NOVACAP, para adesão ao citado plano realizado em dois grupos: sendo que faltam 28 e 30 parcelas respectivamente, conforme a data de adesão dos beneficiários.

Cabe ressaltar que à época, o Departamento de Recursos Humanos da Companhia estimou uma economia de R\$ 220.000.000,00 para os cofres públicos, com a implantação do Prêmio Futuro Temporário;

15.1.2 - CREDORES POR PRECATÓRIOS - 2.2.1.1.1.02.00

Correspondem aos valores de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado tenha direito no total de R\$ 44.544.092,41, a saber:

15.1.2.1 - Credores por Ação Cível - 2.2.1.1.1.02.31

Registra-se o valor total de R\$ 16.620.592,19, referente à Provisão do Passivo de Ações Cíveis no exercício, para as quais as empresas abaixo buscam a recuperação dos valores através de ações judiciais. Cita-se o Programa de Trabalho 28846000190010003 - Fonte 100, conforme demonstrativo:

CONTA CORRENTE	CREDOR	VALOR
00019323000127	EMBRACO - EMPRESA DE CONTRUÇÃO LTDA	15.193.765,56
01593821000141	CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA	1.208.479,97
06235589000193	CONDOMÍNIO BLOCO "H" DA SQN-213	74.147,31
04278437153	JOSE MARTINS DOS SANTOS	3.644,85
26989715000293	MINISTERIO PÚBLICO DO DF	140.554,50
	TOTAL	16.620.592,19

15.1.2.2 - Credores por Acordos Trabalhistas/Judiciais Administração Indireta - 2.2.1.1.1.02.32

Refere-se à Provisão de Acordos Trabalhistas realizados em outubro de 2008, que tiveram como mediador o GDF, cuja dívida foi reconhecida para pagamento em 100 (cem) parcelas, sendo que 86 delas já foram pagas com repasses do GDF até 31.12.2015, restando 14 a serem pagas nos exercícios posteriores.

Esse compromisso é cumprido através do Programa de Trabalho 28846000190010003 - Fonte 100, que é específico para os acordos citados, conforme demonstrativo:

PROCESSO	CREDOR	SALDO ANTERIOR	AMORTIZAÇÃO DO PERÍODO	SALDO A AMORTIZAR
112.003.671/08	Adelino da Costa Ribeiro e Outros	2.565.810,09	728.762,99	1.837.047,10
112.003.672/08	Adão Bernardo de Oliveira e Outros	11.071.609,82	6.012.268,40	5.059.341,42
112.003.673/08	Abadia Batista Pereira e Outros	46.198.652,10	25.171.540,40	21.027.111,70
	TOTAL	59.836.072,01	31.912.571,79	27.923.500,22

15.1.3 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - 2.2.2.0.0.00.00

Compreendem as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo, no montante de R\$ 47.065.016,29, sendo:

15.1.3.1 - Dívidas Decreto nº 36.755/2015 - 2.2.2.1.1.10.00

Registram-se os compromissos de exigibilidades decorrentes de obrigações com fornecedores de bens e serviços, no valor de R\$ 25.897.012,42;

15.1.3.2 - Parcelamento de INSS - 2.2.2.1.3.08.01

Registram-se os compromissos de exigibilidades decorrentes de parcelamento junto ao INSS com saldo de R\$ 21.168.003,87, assim constituído:

a) Processo 112.003.505/2007 - Parcelamento nº 60.396.637-3 realizado em 120 parcelas, restando ainda, 08 (oito) parcelas a serem amortizadas;

b) Processo 112.003.506/2007 - Parcelamento nº 60.397.211-0 realizado em 130 parcelas, restando ainda, 18 parcelas a serem amortizadas.

Esse compromisso é cumprido através do Programa de Trabalho 28843000190960002 - Fonte 100, que é específico para os acordos citados, conforme demonstrativo:

PROCESSO	Nº DO PARCELAMENTO	PARC.	SALDO ANTERIOR	AMORTIZAÇÕES NO PERÍODO	SALDO A PAGAR
112.003.505/2007	60.396.637-3	08/120	7.180.755,22	1.656.890,64	5.451.864,58
112.003.506/2007	60.397.211-0	18/130	20.447.600,33	4.731.461,04	15.716.139,29
	TOTAIS		27.556.355,55	6.388.351,68	21.168.003,87

15.1.4 - DÍVIDAS COM FORNECEDORES DE BENS E DE SERVIÇOS - 2.2.2.1.1.10.02

Registram as dívidas conforme item ii, art. 2º, decreto nº 36.755/2015 - dívidas com fornecedores de bens e de serviços, inscritas em dívida fundada conforme art. 3º do supracitado decreto, conforme quadro a seguir:

Conta Corrente	Discriminação	Valor
201400584755000180	VIA ENGENHARIA S/A	9.994.839,68
201417262213000194	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A	9.994.839,68
201500086165000128	CONSTRUTORA ARTEC LTDA	153.041,51
201500528786000114	GW - CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA	13.909,58
201500584755000180	VIA ENGENHARIA S/A	475.489,28
201500629584000169	SOLTEC ENGENHARIA LTDA	77.655,46
201500636704000155	BRASPAC - BRASILIA PAVIMENT. E CONSTR. LTDA	95.648,37
201501419308000139	SOBRADO CONSTRUTORA LTDA	194.310,79
201501739223000138	VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URB. LTDA	81.546,78
201504858174000140	EPC PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA	87.872,39
201513766537000109	CCLS PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	29.830,00
201517262213000194	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A	475.489,27
201524946352000100	JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA	3.510.209,64
201526994285000117	TOPOCART TOPOGRAFIA ENG. AEROLEVANTAMENTOS	75.116,01
201561051637000100	ESCRITORIO TÉCNICO ARTHUR LUIZ PITTA	421.546,00
201572582638000199	COMPACTA ENGENHARIA LTDA	215.667,98
	TOTAL	25.897.012,42

15.1.5 - FORNECEDORES E PRESTADORES DE BENS E SERVIÇOS - 2.2.3.1.1.01.01

Registram-se valores exigíveis de longo prazo, decorrentes de fornecedores e prestadores de bens e serviços no valor de R\$ 50.158.852,71, conforme planilha de composição de saldo anexada às folhas 125 a 132 deste relatório.

15.1.6 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 2.2.4.1.3.99.00

Registram-se os valores exigíveis de longo prazo, no valor de R\$ 4.247.288,54, referente ao parcelamento da Dívida Ativa da PGFN em decorrência do débito de imposto de renda incidente sobre a Antecipação Salarial aos empregados, ocasião em que a NOVACAP não fazia a retenção do referido imposto no fato gerador, constituindo assim, a infração fiscal.

A assunção do débito está autuada no Processo nº 112.004.535/2013 - NOVACAP, tendo aquele sido parcelado em 180 (cento e oitenta) parcelas, tendo a primeira o vencimento na data de 09/12/2013 conforme documento 2013NE03165.

Nota -16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2.3.0.0.0.00.00

Esse grupo contábil compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos com saldo no valor de R\$ 19.804.342,67, assim representado:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	CONTA	2015	2014
	2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
1	2.3.1.2.1.01.00	Capital Social Subscrito	70.330.887,58	25.429.327,70
2	2.3.3.0.0.00.00	Reserva de Capital Reserva de Doações e Subvenções p/ investimentos - R\$ 8.930.000,07 Reserva Subvenções para investimentos a realizar - R\$ 3.031.936,63	11.961.936,70	11.961.936,70
3	2.3.5.4.0.00.00	Reserva de Lucros (Incentivos Fiscais)	11.851.531,93	11.851.531,93
4	2.3.7.1.1.03.00	Ajustes de Exercícios Anteriores		20.966.479,11
5		Resultado Acumulado	19.804.342,67	(46.063.696,32)

16.1 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - 2.3.1.2.1.01.00

Registra o valor do capital subscrito da Companhia no valor de R\$ 26.713.076,28 divididos em 500.000 (quinhentas mil) Ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal, com 280.600 (duzentas e oitenta mil e seiscentas) ações pertencentes ao GDF e 219.400 (duzentas e dezenove mil e quatrocentas) ações pertencentes à UNIÃO. Composição onde o GDF detém 56,12% e a UNIÃO detém 43,88% do Capital Social da empresa.

16.2 - RESERVA DE CAPITAL - 2.3.3.0.0.00.00

Compreendem os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA) no valor de R\$ 11.961.936,70 e referem-se às Subvenções para Investimentos, que foram disponibilizados pelo GDF entre os exercícios de 1997 a 2007. A propósito, esses recursos foram aplicados na aquisição de bens móveis (máquina e equipamentos). Esses recursos serão destinados, em princípio, para futuro aumento de capital da Companhia.

16.3 - RESERVA DE LUCROS - 2.3.5.0.0.00.00

Nesse grupo contábil destaca-se a conta 2.3.5.4.1.01.00 - Reservas de Incentivos Fiscais, na qual foram lançados valores referentes a repasses do Distrito Federal para investimentos durante os exercícios de 2009 a 2014 corroborando para o saldo no valor de R\$ 11.851.531,93.

Esses recursos serão destinados, em princípio, para futuro aumento de capital da NOVACAP, conforme demonstrativo a seguir:

EXERCÍCIOS	TRIMESTRES	FONTES	TOTAIS
2009	2º, 3º e 4º	100/300	343.372,32
			343.372,32
			3.755.512,43
2010	1º, 2º, 3º e 4º	100/300	3.755.512,43
			42.348,60
2011	1º	100	147.980,70
2011	2º	100	71.900,00
2011	3º	100	3.879.394,80
2011	4º	100	4.141.624,10
			1.797.524,55
2012	2º	100	1.427.526,75
2012	3º	100	140.363,98
2012	4º	100	3.365.415,28
			20.616,68
2013	2º	100	50.862,00
2013	3º	100	71.478,68
			174.129,12
2014	4º	100	174.129,12
			11.851.531,93
			TOTAL GERAL

Nota - 17 LUCROS ACUMULADOS

Destaca-se que, na Companhia, em razão do pequeno valor das receitas próprias auferidas, quase a totalidade de suas despesas é subsidiada pelo DF. Destaca-se ainda que algumas despesas, tais como: depreciação e amortização, provisões de férias, FGTS e encargos sociais, não são subsidiadas, apresentando assim uma tendência natural de prejuízo contábil. Especificamente no exercício de 2015 apurou-se Lucro Contábil de R\$ 85.286.221,56 tendo como relevâncias:

a) Lançamento efetuado pela Secretaria da Fazenda de Restos a Pagar Não processados através da Nota de Lançamento 2015NL20115 no montante de R\$ 79.219.002,04 na conta 451121001 - Recursos para Restos a Pagar Não Processados através do evento 550910 (uso exclusivo da Subsecretaria de Contabilidade) gerando lucro indevido, uma vez que já havia sido efetuada a provisão nas contas: 213110154, 213110155 e 213110156;

b) Valorização das Participações Societárias pelas variações das ações no valor de R\$ 1.296.610,56, conforme conta 1.2.2.1.1.01.01 - Participações em Empresas;

Portanto, o lançamento efetuado pela Secretaria da Fazenda do DF repercutiu de forma relevante no resultado do período, trazendo a necessidade de ajuste posterior do saldo dessa conta, de modo a evidenciar o real valor do Patrimônio Líquido.

Com o intuito de providenciar a solução desse problema, o DECON solicitou à Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal, por meio da MSG-SIGGO nº 3304 de 03/03/2016, o ajuste contábil do saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados. Tal solicitação foi reforçada pela MSG-SIGGO n.º 4764, de 24/03/2016 e pelo Ofício n.º 32/2016 - GAB/DF/DECON.

Informe-se ainda que, no exercício, essa conta contábil teve a seguinte movimentação:

C O M P O S I Ç Ã O D O S LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2 0 1 5
SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(46.063.696,32)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00
LUCRO E/OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	85.286.221,56
SALDO ACUMULADO	39.222.525,24
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	39.222.525,24

Nota - 18 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

18.1 - AJUSTES FINANCEIROS - 2.3.7.1.1.03.01

Registram os valores de ajustes do patrimônio relativo às contas financeiras em virtude de entradas ou saídas não efetuadas em exercício anterior, no valor de R\$ 4.064,23, a saber:

a) Ajuste de natureza credora no valor de R\$ 326,99 referentes ao cancelamento da ordem bancária 2014OB1657, lançada indevidamente relativa ao pagamento de Pensão Alimentícia de Ione Marques;

b) Ajuste de natureza credora no valor de R\$ 4.760,82 referentes ao cancelamento da ordem bancária 2014OB1819, lançada indevidamente relativa ao pagamento de Pensão Alimentícia de Niva Maria, apropriada em duplicidade por meio da NL 2013NL08924;

c) Ajuste de natureza devedora no valor de R\$ 271,20 referentes à correção de Pensão Alimentícia de Rosilene Meire, pago por meio da ordem bancária 2013OB05492, rejeitada em 19/12/2013 e posteriormente pago por meio do Ofício 037/2014 de 06/02/2014; e

d) Ajuste de natureza devedora no valor de R\$ 752,38 referentes ao cancelamento da ordem de crédito 2014OC00026, lançada indevidamente e relativa à devolução de Pensão Alimentícia por meio da GR 1584/2014 e GR 137/2015 de Michele de Sousa e Maria de Fátima.

18.2 - AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES) - 2.3.7.1.1.03.02

Registram os valores de ajustes do patrimônio relativo às contas do passivo em virtude de obrigações de exercícios anteriores no valor de R\$ 40.636.097,05, a saber:

a) Ajuste de natureza devedora no valor de R\$ 27.535.369,38, em atendimento ao Decreto nº 36.755 de 16 de setembro de 2016;

b) Ajuste de natureza credora no valor de R\$ 25.171.540,40, referente às baixas de valores por acordo trabalhista de Abadia Batista Pereira e Outros (Processo nº 112.003.673/2008);

c) Ajuste de natureza credora no valor de R\$ 717.259,63, referente às baixas de valores por ação trabalhista de Adão Bernardo de Oliveira e Outros (Processo nº 112.005.702/1989). Lançamento efetuado por meio da NL nº 2015NL11922;

d) Ajuste de natureza credora no valor de R\$ 4.406.840,58, referente a baixas de valores por ação trabalhista de Adelino da Costa Ribeiro e Outros (Processo nº 112.003.671/2008). Lançamento efetuado por meio da NL nº 2015NL11921;

e) Ajuste de natureza credora no valor de R\$ 30.359.186,64, referente a baixas de valores relativos às parcelas pagas em 2014 e 2015, do Plano de Demissão Voluntária - PDV (Processo nº 112.000.110/2011). Lançamento efetuado por meio da NL nº 2015NL11856;

Salienta-se que os supracitados lançamentos foram efetuados no exercício de 2015, por não haver nos exercícios anteriores, um evento que possibilitasse as baixas dos pagamentos efetuados nos exercícios de 2014 e 2015. Informe-se que a criação de eventos no SIGGO é atribuição exclusiva da SUCOM.

18.3 - AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS) - 2.3.7.1.1.03.03

Registram os valores de ajustes do patrimônio relativo às contas do ativo (direitos não financeiros) em virtude de obrigações de exercícios anteriores no valor de R\$ 101.629,45, a saber:

a) Ajuste de natureza devedora no valor de R\$ 4.670,50 referentes à baixa da fatura de ressarcimento de despesas de consumo de Água/Taxa de Esgoto do mês de outubro/2014 da CELACAP (Processo nº 112.005.423/2014). Lançamento efetuado por meio da NL nº 2015NL04130;

b) Ajuste de natureza devedora no valor de R\$ 1.757,56 referentes à baixa da fatura da CELACAP referente ao ressarcimento de valores relativos à parcela do acordo nº 001/2010 ASJUR/PRES (Processo nº 112.001.091/2006). Lançamento efetuado por meio da NL nº 2015NL07933;

c) Ajuste de natureza devedora no valor de R\$ 19.742,54, referente à baixa da fatura da CELACAP, por ressarcimento de valores relativos às parcelas de Jan/Fev/Abr de Dez/2014 do acordo nº 001/2010 ASJUR/PRES (Processo nº 112.004.356/2015). Lançamento efetuado por meio da NL nº 2015NL09146.

d) Ajuste de natureza devedora no valor de R\$ 75.458,85, referente às baixas dos créditos a receber TJDF - IPTU/2014 (Processo nº 112.003.645/2009). Lançamento efetuado por meio da NL nº 2015NL11418;

18.4 - AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIRO CRÉDITO LONGO PRAZO - 2.3.7.2.1.03.26

Registram-se os valores de ajustes do patrimônio relativo às contas do ativo não financeiro crédito longo prazo (direitos não financeiros) no valor de R\$ 178.815.604,33, a saber:

a) Ajuste de natureza devedora no valor de R\$ 113.855.432,11, relativo ao cancelamento de contas do grupo do ativo para ajustes de subvenções com reconhecimento do passivo na conta corrente 130101-00001. Lançamento efetuado por meio da NL nº 2015NL11928;

b) Ajuste de natureza devedora no valor de R\$ 64.960.172,22 referentes ao cancelamento de contas do grupo do ativo para ajustes de subvenções com reconhecimento do passivo na conta corrente 130101-00001 vinculada à conta contábil 1.2.1.1.2.04.10 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS). Lançamento efetuado por meio da NL nº 2015NL11929.

18.5 - AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS) - 2.3.7.2.2.03.03

Registram os valores de ajustes do patrimônio relativos às contas do ativo (direitos não financeiros) em virtude de obrigações de exercícios anteriores, no valor de R\$ 97.892.410,82, para equilíbrio contábil e financeiro, vinculada à conta contábil 1.2.1.1.2.04.10 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS). Lançamento efetuado por meio da NL nº 2015NL20051.

Nota - 19 AVALIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS

19.1 - Os valores inscritos no Ativo e no Passivo do Balanço Patrimonial em curto e em longo prazos são registrados pelo valor da data de transação. Não foram efetuados quaisquer ajustes a valor presente nas operações relevantes em curto e em longo prazos (Nota 3, "d").

19.2 - Contas a receber - Os componentes dessa conta estão registrados pelo valor da data da transação. Em razão da natureza dos devedores (vide Nota 5.1) reportarem-se a Entidades Públicas, não se aplica a apresentação desse grupo de contas pelo valor líquido dos créditos de liquidação duvidosa.

19.3 - Estoques - Os materiais e produtos que compõem os estoques da Companhia estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção e/ou cotação de mercado se essa for menor, atendendo à legislação do Imposto de Renda;

19.4 - Ativo Imobilizado - Os bens do ativo imobilizado estão lançados com base no custo de aquisição deduzido da despesa de depreciação respectiva, calculada com base na vida útil, estando de acordo com a legislação vigente.

Contudo, não foi possível a adoção da técnica da redução ao valor recuperável de tais ativos, nos termos do Pronunciamento CPC 01, em razão das já citadas limitações operacionais e financeiras da Companhia.

19.5 - O subgrupo Investimento da Companhia é composto de investimentos inicialmente registrados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor.

Procede-se anualmente a atualização dos investimentos com base no VPA - Valor Patrimonial da Ação que é encontrado através da fórmula: PATRIMÔNIO LÍQUIDO / Nº TOTAL DE AÇÕES DA INVESTIDA. Não se identificou no exercício a necessidade de redução ao valor recuperável de tais ativos.

19.6 - Informa-se ainda que os valores registrados do ativo e passivo estão de acordo com os procedimentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com a legislação em vigor.

Nota - 20 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

No tocante ao reconhecimento de provisões e passivos contingentes, em observância ao Pronunciamento CPC 25, a NOVACAP é ré em vários processos de naturezas cível e trabalhista, acompanhados pela Assessoria Jurídica. Na condição de passivos contingentes, entendidos como tais os processos para os quais ainda não há decisão judicial, mas é possível que a mesma venha a ser contrária aos interesses da empresa, estima-se o valor de R\$ 483.379.407,80 para ações cíveis e de R\$ 12.076.499,78 para ações trabalhistas.

Na condição de provisões, ou seja, processos para os quais há decisão judicial parcial ou totalmente desfavorável aos interesses da empresa foram registrados no balanço patrimonial os seguintes valores:

a) 15.1.2.1 - Credores por Ação Cível - 2.2.1.1.1.02.31 no valor total de R\$ 16.620.592,19; e

b) 15.1.2.2 - Credores por Acordos Trabalhistas/Judiciais Administração Indireta - 2.2.1.1.1.02.32, no valor de R\$ 27.923.500,22.

O provisionamento dos credores por ação cível atende aos requisitos do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, por se tratar de obrigação presente e que requererá provável saída de recursos. Quanto ao saldo dos acordos trabalhistas e judiciais, a empresa tem honrado sua regular liquidação e pagamento, nos termos em que foram acordados.

Nota - 21 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Esclarecemos que a Execução Orçamentária e a Elaboração do Balanço Orçamentário, bem como dos seus anexos, é de competência exclusiva do GDF.

Nota - 22 PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Conforme Decreto nº 6.979 de 07 de outubro de 2009 e Portaria nº 467, de 6 de agosto de 2009, foram aprovados os volumes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e a 2ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, visando a padronização dos procedimentos contábeis para os três níveis de governo, com o intuito de orientar e dar apoio à gestão patrimonial, além da transparência às contas públicas.

Cabe ressaltar que no artigo 3º da citada Portaria, todos os volumes aprovados deverão ser utilizados pelos entes, de forma facultativa, a partir de 2010 e, de forma obrigatória, a partir de 2011 pela União, de 2012 pelos Estados e Distrito Federal e de 2013 pelos Municípios. O GDF, através da Secretaria da Fazenda vem participando de todas as reuniões do grupo de implantação do novo sistema de padronização contábil.

Nota - 23 DEMAIS INFORMAÇÕES

23.1 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP tem observado a todos os procedimentos constantes na Lei nº 6.404/76 quanto aos seus demonstrativos contábeis e atende à Lei nº 4.320/64, assim como, a sua execução orçamentária.

A propósito, a aplicação da lei orçamentária na execução financeira da NOVACAP tem respaldo no Art. 1º, §3º, inciso I, Alínea b, da Lei Complementar nº 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, por ser a Companhia subsidiada por repasses do Tesouro do Distrito Federal - GDF.

A contabilidade pública do Governo do Distrito Federal tem por objetivo convergir para atender às regras internacionais de contabilidade pública, conforme Portaria nº 51, de 29/03/2012, Ação 7.1. - Adaptar o Plano de Contas do GDF a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

23.2 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

As Assembleias Gerais Ordinárias de Acionistas da NOVACAP, previstas no art.132, lei nº 6.404/76 para apreciação das contas do exercício, têm sido encerradas somente após o encaminhamento do voto do acionista majoritário, GDF, que é representado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF.

Porém, em conformidade com o art. 100, Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, os votos e manifestações da PGDF "serão proferidos após as informações e pareceres técnicos dos órgãos competentes da Administração Pública distrital". Atualmente as informações e pareceres técnicos são elaborados pela Secretaria de Transparência e Controle/Controladoria Geral do Distrito Federal - STC, através do Relatório Final de Auditoria.

Considerando que a NOVACAP não possui gerência sobre os prazos de emissão de pareceres técnicos dos órgãos competentes do Distrito Federal, no que se refere à apresentação do voto do representante do acionista majoritário em relação à prestação de contas, e que é uma empresa exclusivamente dependente de repasses do DF, a conclusão das Assembleias Gerais Ordinárias nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício, nos termos do prazo previsto no art.132, lei nº 6.404/76, fica prejudicada por motivos de força maior.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

Diretor Presidente
CPF 152.350.091-34

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

Diretor Financeiro
CPF 660.872.368-72

MARCUS VENICIUS LIMA DOS SANTOS

Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC-CE 19.165/O-0 T-DF

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB GERAÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-00622/2016.

Processo: 311.000.020/2016. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Atendimento a Resolução Normativa nº 696/2015 - ANEEL e Lei Federal nº 12.334/2010, incluindo a Revisão Periódica e Plana de Segurança da Barragem do Lago Paranoá. Abertura: 04/11/2016, às 10h. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global Estimado: R\$ R\$ 331.199,34. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2016.

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 96/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB,
26 DE OUTUBRO DE 2016 - DESISTÊNCIA ANTECIPADA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada dos candidatos aprovados relacionados abaixo.

1. ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data da desistência.
- 1.1. Sistema de Informação - Desenvolvimento de Sistemas, 150: 33089-4, Carlos Takeda Filho, 011.501.691-09, 32, 18/10/2016; 18314-5, Lucas Pacheco Lopes, 011.592.261-05, 33, 17/10/2016; 28516-3, Pedro Ilton Costa Júnior, 032.177.211-36, 34, 21/10/2016; 22781-9, Thiago Rodrigues Fernandes, 721.336.431-68, 35, 19/10/2016; 19114-8, Hugo Cesar de Paula Rezende, 016.899.991-95, 37, 19/10/2016.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2016.
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

EDITAL Nº 97/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB,
26 DE OUTUBRO DE 2016 - 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 26/10/2016 a 01/11/2016 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30' às 17h30', para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática dos candidatos do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
- 1.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 26222-0, Letícia Gomes Freitas, 033.156.421-17, 82; 41579-4, Juliana Santos Barbosa, 019.500.871-58, 83.
2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
- 2.1 Edificações, 115: 18920-9, Venicius Mesquita Duarte, 048.340.945-61, 15.
3. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
- 3.1 Contabilidade, 144: 62680-4, Douglas Henrique Rodrigues de Oliveira, 019.794.471-01, 09.
4. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
- 4.1 Sistemas de Informação - Desenvolvimento de Sistemas, 150: 66950-7, Paulo Henrique D'Avila de Oliveira Alonso, 734.171.141-87, 36; 63911-2, Karla Pereira do Lago, 845.035.801-91, 38.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2016.
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-049/2016, processo nº 092.005538/2015. Após alterações no Edital, e anexos. Tipo de licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica necessária à operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionamento de ar central, condicionadores de ar do tipo Split, ventilação e exaustão, bem como análise e controle da qualidade do ar ambiente e tratamento químico das águas de refrigeração do Centro de Gestão Águas Emendadas da Caesb, bem como aparelhos de ar condicionado de janela (ACJ), splits e self contained instalados nas demais unidades da Caesb, em diversas localidades do Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Valor estimado: R\$ 1.016.646,40 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22.202; PROGRAMA DE TRABALHO/ NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.2396/5310; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 12.409.404.300-3 FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios , CÓDIGO : 11.11.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. Anteriormente suspenso terá sua continuidade como segue: Data final para recebimento das Propostas: 11/11/2016, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 11/11/2016, às 09h. O Novo edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 626490, a partir do 26/10/2016. Informações: (61) 3213-7429, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2016.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016

Processo: 392.000.489/2016 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 12/2016. Partes: Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: A1MC PROJETOS EIRELLI - EPP - CNPJ 18.968.880/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura, engenharia e assistência social para assessorar e auxiliar a CODHAB/DF nos serviços de Assistência Técnica em unidades habitacionais de interesse social, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2016NE00635 emitida em 23/09/2016 no valor de R\$ 196.310,00 (cento e noventa e seis mil trezentos e dez reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Valor do Contrato: R\$ 196.310,00 (cento e noventa e seis mil trezentos e dez reais). Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Signatários: Pela CODHAB - Gilson Paranhos, como Diretor Presidente, pela Empresa A1MC PROJETOS EIRELLI - EPP - Maria de Fátima Marins Dos Reis, Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de remanejamento, fornecimento e instalação de infraestrutura de rede de dados, voz e elétrica, para o Térreo, Sobreloja, 1º ao 6º anda do Edifício Sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 09 de novembro de 2016. Valor estimado para contratação: R\$ 1.114.724,65 (um milhão cento e quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Programa de Trabalho 16.451.6001.3903.9800 - Reforma de Prédios Próprios, Natureza de Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Fonte: 407. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.001.013/2016 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2016.
FABIO CASTELO BANCO CORDEIRO DA ROCHA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº

002/2016, do Tipo Menor Preço, no Regime de Empreitada por Preço Global, marcada para o dia 11/11/2016, às 09:00h, no auditório da sede da Administração Regional de Brasília, cujo objeto é a Execução de obra de implantação de 542 (quinhentas e quarenta e duas) placas de endereçamento nos setores: Vila São José, Veredas, Tradicional, Norte, Sul, Oficinas e Inera 08 - Brasília - DF. Valor estimado da obra R\$ 348.700,97 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos reais e noventa e sete centavos). O Edital poderá ser retirado na sala do secretário da CPL/RAIV, na assessoria do Gabinete do Edifício Sede da Administração, localizada na área especial nº 04 lote 01 - Setor Tradicional ou através do e-mail: licitação.ra.04@gmail.com, telefones: 3479-8012. Brasília, 25 de outubro de 2016.
JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, recepcionadas no âmbito da Unidade por analogia, definidas no artigo 53, inciso XXV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, CONVOCA o ex-servidor JOSÉ LOURENÇO CAEIRO, CPF nº 597.083.606-00, a comparecer na Administração Regional de Águas Claras, localizado na Rua Manacá, Lote 02, Bloco 01, sala 212, Águas Claras/DF, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário de expediente das 8h às 12h ou das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, para tratar de assunto de seu interesse, objeto do Processo Administrativo nº 300.000.195/2015.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016.
 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 008/2016-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que versa sobre Manual de Contabilidade Regulatória e Plano de Contas Regulatório a ser aplicado à Concessionária de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do DF. DATA: 01/11/2016, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_008_2016@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 02 de novembro de 2016. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL torna públicas as outorgas:
 Despacho/SRH nº 691/2016: CLOTILDE MARIA MAGALHÃES DA CUNHA COSTA, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.953/2016.

Despacho/SRH nº 692/2016: VITOR RAMOS SIMÕES CORRÊA, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais, irrigação, piscicultura e agroindústria, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.105/2016.

Despacho/SRH nº 693/2016: WASHIGTON PORTELA MARINHO, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, abastecimento humano e irrigação, NUCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.001.099/2016.

Despacho/SRH nº 694/2016: WARNER BENTO FILHO, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.906/2016.

Despacho/SRH nº 695/2016: JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.001.001/2016.

Despacho/SRH nº 696/2016: FRANCISCO LUIZ NONIS, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SOBRADINHO/DF, Processo nº 197.001.780/2010.

Despacho/SRH nº 697/2016: LAUDENOR DE SOUZA LIMEIRA, indefere requerimento de outorga para captação de água superficial, no ribeirão Saia Velha, Bacia do Rio São Bartolomeu, lazer, SANTA MARIA/DF, Processo nº 2501.001.169/2003.

Despacho/SRH nº 698/2016: JULIO JORGE MOURA DOS SANTOS concede outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu abastecimento humano, criação de animais e indústria, ALTIPLANO LESTE, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.000.995/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2016 - UNB X SECRIANÇA.

PROCESSO: 417.000.782/2015. PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB e Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. OBJETO: Constitui objeto deste acordo a realização conjunta, por meio da Faculdade UnB Planaltina e com apoio do Laboratório de Psicologia Escolar do Instituto de Psicologia, da Universidade de Brasília - UnB, instituição pública de ensino superior integrante da Fundação Universidade de Brasília, e Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, integrante da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, de grupo de estudos e de pesquisa-intervenção relacionada ao trabalho de especialistas que atuam no Sistema Socioeducativo do DF, envolvendo professores e alunos da UnB e servidores e gestores da SECRIANÇA, conforme Plano de Trabalho (fls. 126/129). VALOR: O presente Termo de Convênio não tem repasse de verbas. DA VIGÊNCIA: O termo terá vigência terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver manifestação das partes, na forma da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela FUB: SONIA NAIR BAO, na qualidade de Vice-Reitor.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 30/2016 - SECRIANÇA/FDCA-DF E ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

PROCESSO: 417.000.680/2015 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE / FDCA-DF X ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA. OBJETO: O projeto prevê, por meio da linguagem cultural e artística, a realização de um conjunto de atividades programadas que buscam o desenvolvimento da percepção crítica do participante em relação ao mundo e da autonomia necessária ao seu futuro desligamento da instituição. VALOR: O CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, a título de concessão de subvenção social, a quantia de R\$ 401.845,70 (quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), Nota de Empenho nº 2016NE00060, de 17/10/2016 e a título de concessão de auxílio investimento, a quantia R\$ 77.864,48 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), Nota de Empenho nº 2016NE00061, de 17/10/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, com início em 25/10/2016 e término em 25/10/2017. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela CONVENIENTE: SORAYA KATIA RODRIGUES PEREIRA, CPF: 151.746.541-91, pelo ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

PROCESSO: 150.002654/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUSA-ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 18.297.749/0001-08, neste ato representado por ROBERTO DE SÁ RODRIGUES DE SOUSA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: serviço de hoteleira (hospedagem, alimentos e espaço físico); recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços gráficos, trios elétricos, unidades móvel de som e luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº006/2016-SEC e seus Anexos, da Proposta de Preços, da Ata de Registro de Preços nº 001/2016 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos, serviços e afins contratados: LOTE 13 - Sistema de geração de energia e força. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : 5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 119.547,80 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), devendo a importância de R\$ 119.547,80 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0010; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$ 119.547,80 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS

E OITENTA CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº 2016NE001270, emitida em 14/10/2016, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência até 31/10/2016, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ROBERTO DE SA RODRIGUES DE SOUSA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.**

PROCESSO: 150.002654/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA., doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 04.223.801/0001-77, neste ato representado por DENIS BIGELI TORRE, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: serviço de hoteleira (hospedagem, alimentos e espaço físico); recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços gráficos, tróicos elétricos, unidades móvel de som e luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº006/2016-SEC e seus Anexos, da Proposta de Preços, da Ata de Registro de Preços nº 001/2016 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos, serviços e afins contratados: LOTE 02 - Equipamentos de sonorização; LOTE 05 - Equipamentos de sonorização pequeno porte; LOTE 10 - Equipamentos de iluminação. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : 5.1 - 5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 86.900,46 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a importância de R\$ 86.900,46 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0010; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100;6.2 - O empenho é de R\$ 86.900,46 (oitenta e seis mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE001266, emitida em 14/10/2016, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência até 31/10/2016, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: DENIS BIGELI TORRE.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002715/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MARIA FERNANDA PERES", no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentação entre os dias 21 a 30 de outubro de 2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS HISTÓRIAS - CNPJ nº 01.273.177/0001-24, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002732/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "CAISA TIBÚRCIO", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentação entre os dias 21 a 26 de outubro de 2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa DOIS DE OURO PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 03.283.255/0001-05, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002734/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MARIA TEREZA PADILHA", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentação entre os dias 21 a 27 de outubro de 2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela Empresa MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA EPP - CNPJ nº 37.099.421/0001-21, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002736/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "LUCIELLEN CASTRO", no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apre-

sentação entre os dias 21 a 30 de outubro de 2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por LUCIELLEN DE CASTRO COSTA - CPF nº 030.071.593-50, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002716/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "CARLEUZA FARIAS", no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentação entre os dias 21 a 30 de outubro de 2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por CARLEUZA FARIAS VIEIRA - CNPJ nº 18.798.910/0001-27, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002717/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MARIA LILIA SILVA DINIZ", no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentação entre os dias 21 a 30 de outubro de 2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por MARIA LILIA SILVA DINIZ - CPF nº 333.347.813-72, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002730/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "FRANCISCO SIMÕES", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar 4 apresentações no dia 21/10/2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO - CPF nº 244.428.441-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002735/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MARIA TEREZA PADILHA", no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar 40 apresentações entre os dias 21 a 30/10/2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA EPP - CNPJ nº 37.099.421/0001-21, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002718/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ICLEIA RODRIGUES MARANHÃO", no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar 8 apresentações entre os dias 21 a 30/10/2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por ICLELIA RODRIGUES MARANHÃO - CPF nº 276.065.891-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002712/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ADELTON LIMA", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar 04 apresentações entre os dias 21 a 29/10/2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por ADELTON LIMA DA SILVA - CNPJ nº 20.970.535/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002737/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar 04 apresentações entre os dias 26 a 30/10/2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 15.350.378/0001-92, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002703/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "VITOR CAMARGO DE MELO", no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentação no dia 22/10/2016, às 20:00 horas, com duração de 90 minutos, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por VITOR COELHO CAMARGO DE MELO - CPF nº 004.774.951-25, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002726/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MARIA DE LOURDES TEODORO", no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentação no dia 22/10/2016, às 16:00 horas, com duração de 90 minutos, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por MARIA DE LOURDES TEODORO - CPF nº 114.376.771-34, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002710/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ANA CRISTINA VAZ", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentações entre os dias 24 a 30/10/2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por ANA CRISTINA VAZ - CNPJ nº 15.135.499/0001-11, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002711/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "THIAGO SOUSA BRESANI", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentações entre os dias 24 a 30/10/2016, com duração de 60 minutos cada apresentação, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por THIAGO SOUSA BRESANI - CNPJ nº 17.463.105/0001-80, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002705/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ADEMIR JUNIOR", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentação no dia 22/10/2016, às 22:00 horas, com duração de 90 minutos, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa JK PRODUÇÕES MUSICAIS - CNPJ nº 16.640.631/0001-05, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002706/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "RENATO MATOS", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentação no dia 22/10/2016, às 22:00 horas, com duração de 90 minutos, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por RENATO MATOS DOS SANTOS - CPF nº 083.070.755-72, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002704/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ROBERTO CORRÊA", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentação no dia 22/10/2016, às 22:00 horas, com duração de 90 minutos, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa VIOLA CORREA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.-ME - CNPJ nº 25.744.624/0001-44, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002739/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "CARLOS LOREDO MORENO", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar 4 apresentações entre os dias 22 a 29/10/2016, com duração de 60 minutos, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa CLARICE MARTINS CARDELL-ME - CNPJ nº 19.844.854/0001-82, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002731/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "NARA FARIA", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar 4 apresentações, entre os dias 22 a 25/10/2016, com duração de 60 minutos, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa DOIS DE OURO PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 03.283.255/0001-05, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002720/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA", no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentação no dia 29/10/2016, às 20:00 horas, com duração de 90 minutos, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por ELVIS SILVA MAGALHÃES - CPF nº 373.636.621-34, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002719/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MARCUS AURELIO DANTAS DA SILVA", no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº007/2016, para realizar apresentação no dia 27/10/2016, às 16:00 horas, com duração de 90 minutos, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por MARCUS AURELIO DANTAS DA SILVA - CPF nº 18.327.998/0001-07, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS POR MEIO DE CONVITE

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002627/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "RENATO JANINE RIBEIRO", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 22/10/2016, às 20:00 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa PALAVRAS E IDEIAS E PALESTRAS EIRELI - ME - CNPJ nº 04.344.557/0001-09, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002631/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MARCIA TIBURI", no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 22/10/2016, às 20:30 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por MARCIA ANGELITA TIBURI - CPF nº 605.142.990-53, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6107, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002628/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ANTÔNIO PRATA", no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 22/10/2016, às 16:30 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por ANTONIO DE FOES E VASCONCELLOS PRATA - CPF nº 294.818.548-33, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6107, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002624/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "DANIELA ARBEX", no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 29/10/2016, às 17:00 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa D À JORNALISMO EIRELI - ME - CNPJ nº 19.585.024/0001-88, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 24 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002697/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "RAQUEL ROLNIK", no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 22/10/2016, às 14:00 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa X CONSULTORIA E URBANISMO LTDA. - CNPJ nº 02.481.442/0001-22, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002151/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da dupla "JONAS BEZERRA E ZÉ CARDOSO", no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 28/10/2016, às 22:10 horas, com duração de 60 minutos, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA.-ME - CNPJ nº 11.063.702/0001-30, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002725/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "LEANDRO KARNAL", no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 22/10/2016, às 20:30 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA. - CNPJ nº 18.535.368/0001-10, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002680/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "CHICO CÉSAR", no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 23/10/2016, às 14:00 e 20:00 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa CUTE AS A BUG PRODUÇÕES LTDA.-ME - CNPJ nº 09.558.922/0001-93, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002684/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "VIVIANE MOSE", no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 22/10/2016, às 15:00 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa USINA PENSAMENTOS PRODUÇÕES E DIFUSÃO CONTEÚDO CULTURAL CIENTIFICO LTDA - CNPJ nº 11.117.535/0001-63, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002678/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ELISA LUCINHA", no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 24/10/2016, às 16:00 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa CASA POEMA PRODUÇÃO E EUDAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 13.113.544/0001-01, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002629/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "PAULO HENRIQUE AMORIM", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 27/10/2016, às 20:00 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa P H DOS S. AMORIM COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 01.681.373/0001-38, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002659/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MARY DEL PRIORE", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 28/10/2016, às 20:00 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa MERCADO DA HISTÓRIA DIREITOS AUTORAIS LTDA. - CNPJ nº 05.912.789/0001-70, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002677/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "JULIO MARIA", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 23/10/2016, às 17:30 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente por JULIO CÉZAR JOSÉ MARIA - CPF nº 111.649.258-06, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002658/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "VICENT ROBERT CARELLI", no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 29/10/2016, às 18:30 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa PAPO AMARELO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.-ME - CNPJ nº 23.747.020/0001-26, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 24 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002626/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "REGINA NAVARRO", no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 29/10/2016, às 18:00 horas, com duração de até 2 horas, no Estádio Nacional de Brasília/DF, Mané Garrincha, dentro da realização do Projeto "III Bial Brasil do Livro e da Leitura", representado exclusivamente pela empresa RNL EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 03.769.474/0001-90, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 24 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 112.003.547/2015. Interessado: Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer. Assunto: Reconhecimento de Dívida. A vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, c/c com o Art. 1º, § 1º e

Art. 6º do Decreto nº 36.240/2015, os artigos 86 a 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, bem como a suplementação orçamentária aprovada pelo Decreto nº 37.715, de 18 de outubro de 2016, o Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, reconhece a dívida, autoriza a despesa e determina a emissão Nota de Empenho e a liquidação, bem como a emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 10.166,52 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente a prestação de serviços de pintura da quadra poliesportiva, localizada no CAVE-Guará-DF, conforme contrato de prestação de serviços nº 23/2015, à favor da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. Em 24 de outubro de 2016. JULIO CESAR DOS SANTOS, Subsecretário.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015.
Processo: 020.002.415/2015. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 72.645.872/0001-18). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo: 2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 21.10.2016 a 20.10.2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato e Parecer nº 0776/2016/PRCON/PGDF. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Nota de Empenho: O empenho é de R\$ 9.432,00 (nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00345, emitida em 18/10/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo e de R\$ 1.070,70 (um mil, setenta reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00346, emitida em 18/10/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária - 12901, Programa de Trabalho - 03.122.6003.4220.0007, Fonte de Recurso - 100, Natureza da Despesa - 339039 e 339030. Signatários: Pelo Distrito Federal: MÂRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela Contratada: ROSEMARY BAROS PEREIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO CRÉDITO GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 149/2016.

Processo: 060.006.243/2015. Partes: DISTRITO FEDERAL/PG X JOÃO BOSCO GABRIEL DUTRA DIAS. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESSARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 29.726,56 (vinte e nove mil, setecentos, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 495,44 (quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 14/10/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PG/DF e pelo Signatário JOÃO BOSCO GABRIEL DUTRA DIAS. Brasília - DF, 24/10/2016.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 158/2016.

Processo: 020.001.729/2016. Partes: DISTRITO FEDERAL/PG X CLÁUDIO HENRIQUE CADENA PINTO. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESSARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 6.725,25 (seis mil, setecentos, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), em 45 (quarenta e cinco) parcelas de R\$ 149,45 (cento, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 45 (quarenta e cinco) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 14/10/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PG/DF e pelo Signatário CLÁUDIO HENRIQUE CADENA PINTO. Brasília - DF, 24/10/2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de misturador planetário para aparelhamento do Laboratório Tecnológico de Controle Externo de Obras Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedora a Adjudicatária ACONTREQ ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.410.186/0001-21, pelo montante de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento do item único do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 36323/2015, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2016.
RODRIGO AZEVEDO
Pregoeiro-Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO(*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e insumos médicos para atendimento das demandas da Divisão de Programas da Saúde do TCDF, durante o exercício de 2017. Processo: 23390/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 37.000,00; enquadramento: natureza 33.90.30.09 - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 10/11/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2016.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 202, de 25 de outubro de 2016, página 39.

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 290/2016 PROCESSO: 2016.11.2162.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/11/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 290/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sistema de Drenagem e Dreno), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site [http://www.bionexo.com.br/](http://www.hcb.org.br/http://www.bionexo.com.br/). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 25 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado do Chamamento 234/2016/ICIPE/HCB, publicado no DODF nº 202, em 25 de Outubro de 2016, página 40. ONDE SE LÊ: "...itens 04, 07, 10 e 18 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 61.117,20 (Sessenta e um mil, cento e dezessete reais e vinte centavos); item 12 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 280,80 (Duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). Os itens 02, 06, 09, 14, 15 e 19 restaram desertos. Os itens 01, 03, 05, 08, 11, 13, 16 e 17 restaram fracassados. Brasília - DF, 24 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB...". LEIA-SE: "...itens 04, 07, 10 e 18 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 86.778,00 (Oitenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais); item 12 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 280,80 (Duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). Os itens 02, 06, 09, 14, 15 e 19 restaram desertos. Os itens 01, 03, 05, 08, 11, 13, 16 e 17 restaram fracassados. Brasília - DF, 24 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB...".
FILANTROPIA-152/2016.

IMOBILIÁRIA RODRIGO ALVES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, local: QNA 56 - Lote 01 - Taguatinga/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Francisco de Sousa Filho - Responsável Técnico.
DAR-2035/2016.

DIFUSÃO CONSULTORIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos na Fazenda Tio Pedro- Núcleo Rural Riacho das Pedras Lote 27, Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Flávio Luiz Agnes.
DAR-2036/2016.